

CATÁLOGO DIGITAL

8º LEILÃO

AGROPECUÁRIA
POLYANA



ARRAIAL D'AJUDA | BAHIA

NELORE PINTADO

07/SETEMBRO

10:00 horas

LEILOEIRA

ASSESSORIA:





ASSESSORIAS



PATROCINADORES OFICIAIS



REALIZAÇÃO



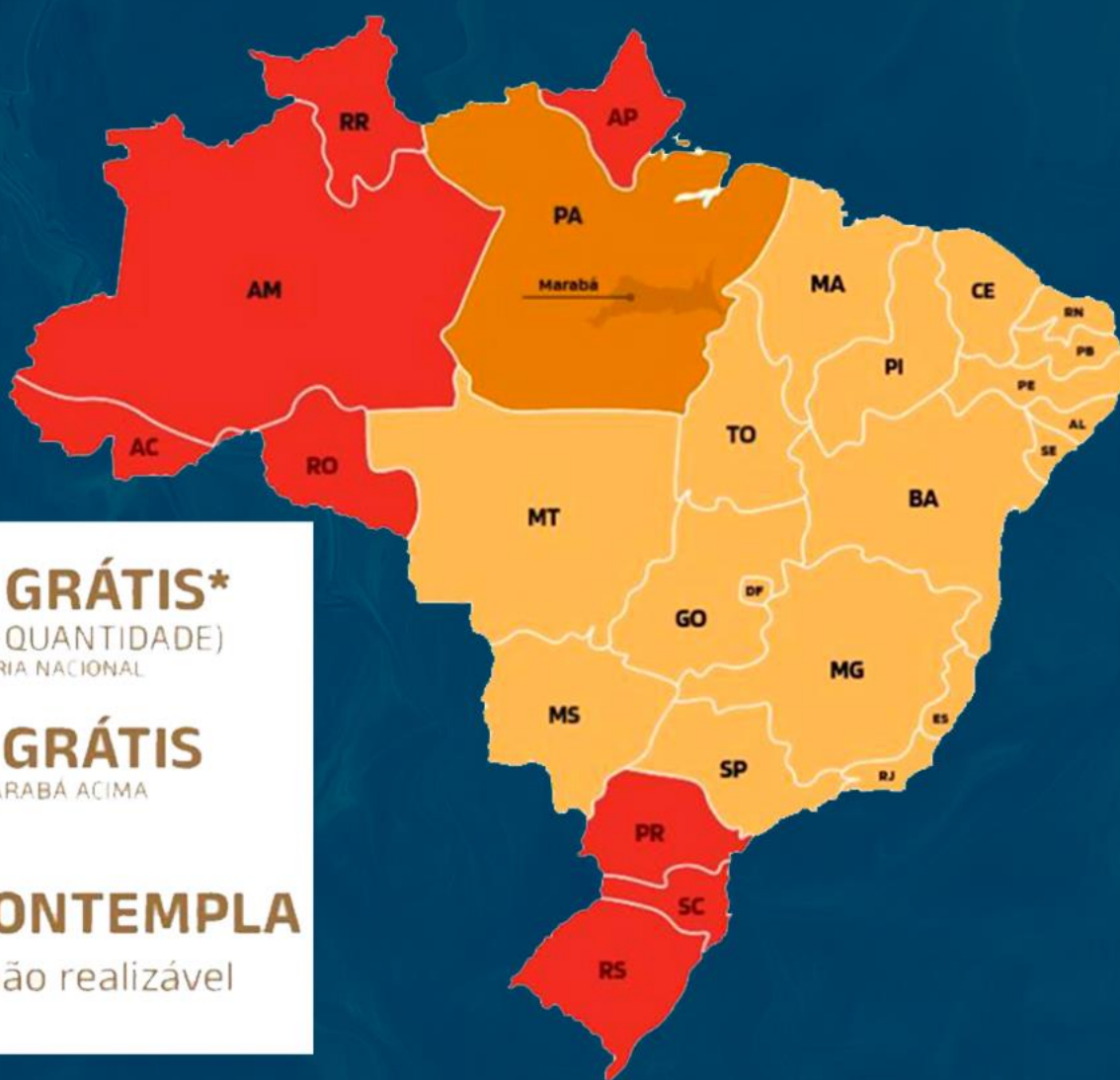
TRANSMISSÃO



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 PARCELAS
(1+29 PARCELAS)

À VISTA
8% DE DESCONTO

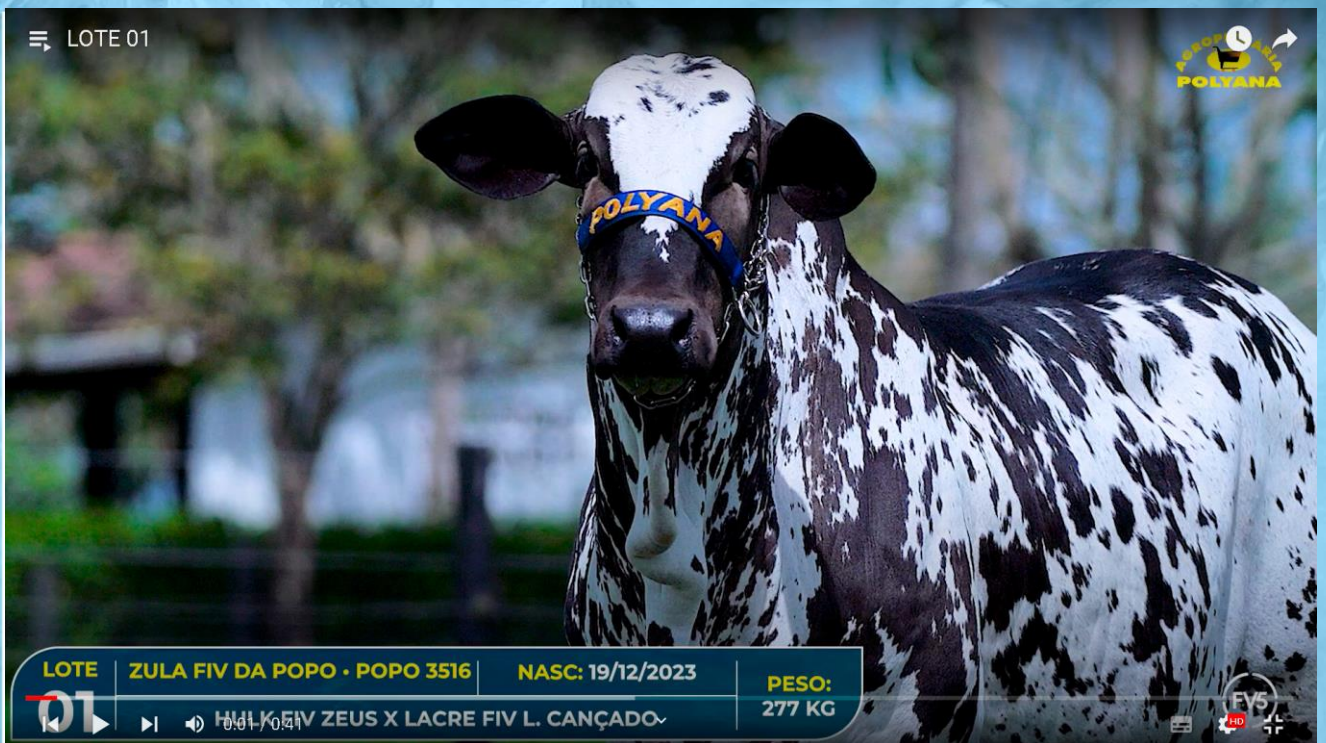


LOTE
01

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZULA FIV DA POPO

RG: **POPO 3516** • NASC.: **19/12/2023** • PESO: **277 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

ODULO ZEUS

LACRE FIV L. CANCEADO

HULK FIV ZEUS

X

RARINA DA POPO

NEBANA FIV ZEUS

MURETA DA POPO

LOTE
02

50%
À VENDA

**AGROPECUÁRIA POLYANA
E NELORE RONDELLI**

JAYA FIV DA POPO

RG: POPO 3262 • NASC.: 03/07/2023 • PESO: 402 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

SORVETE DA CAFE

GALANTE L.CANCADO

RESGATE L.CANCADO

X

LAJE FIV L.CANCADO

PETALA DA CAFE

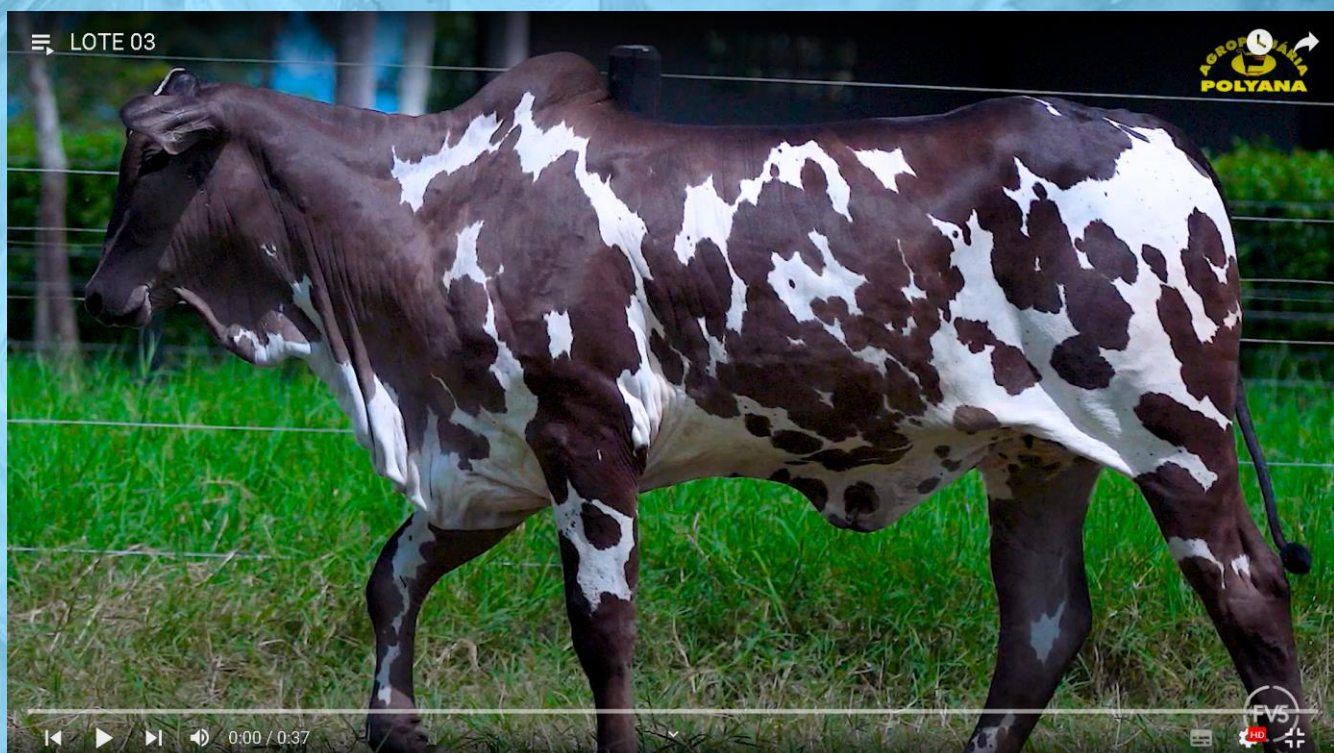
SALINA DA CAFE

LOTE
03

AGROPECUÁRIA POLYANA

KIM DA POPO

RG: POPO 3356 • NASC.: 25/08/2023 • PESO: 327 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PINTOR FIV L.CANCADO

BITELO DA SS

ODULO ZEUS

X

VALA 1 DA ONIX

HAFINA ZEUS

VALA B.CORREIA

LOTE
04

AGROPECUÁRIA POLYANA

KAMI DA POPO

RG: POPO 3373 • NASC.: 27/08/2023 • PESO: 335 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM ARMADOR

REITOR L. CÂNCADO

ATOMICO FIV DA BOM FIM

SITA DA POPO

COLOMBA V3

OBSERVAÇÃO DA POPO

LOTE
05

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZUMBA DA POPO

RG: POPO 3380 • NASC.: 19/09/2023 • PESO: 315 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BADEJO FIV GC DA SL

LUX GRANUTU TE

MIL FIV GC DA SL

X

JOGADA DA POPO

DINAMICA GC DA SL

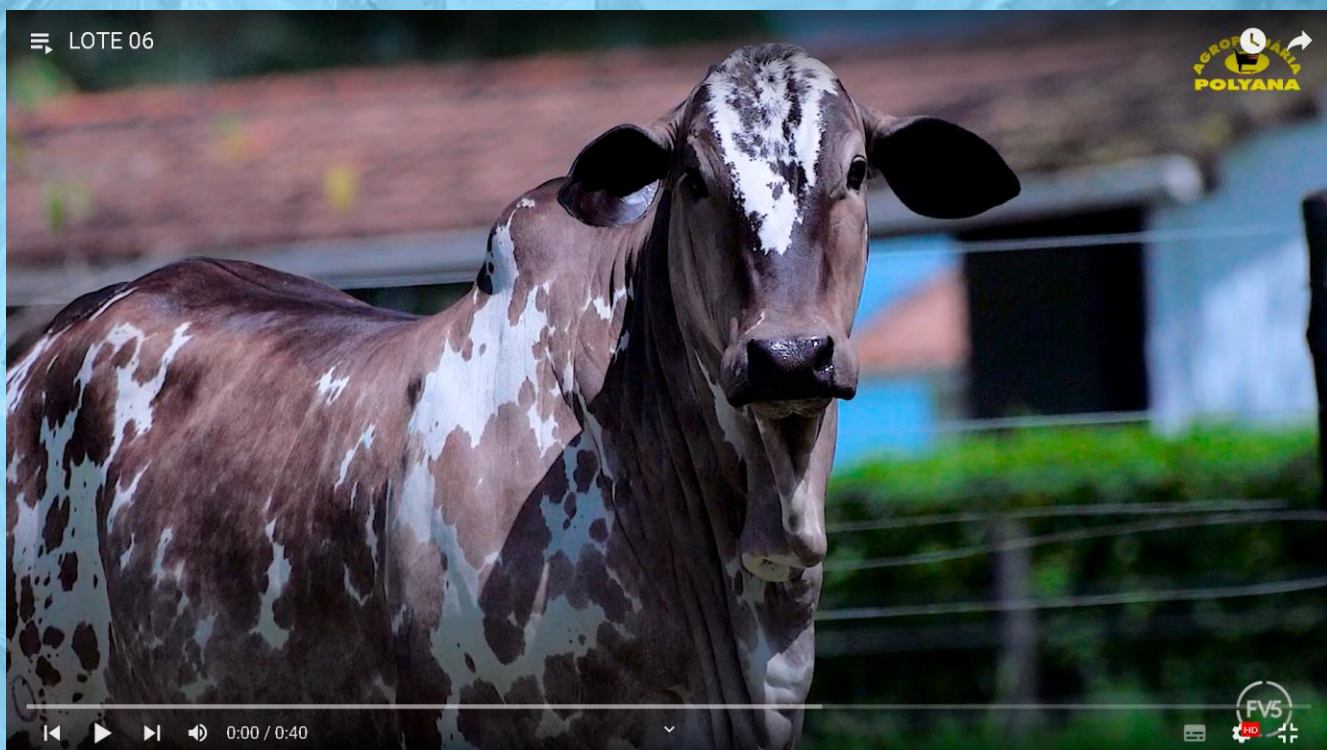
NARCISA DO LAJEDAO

LOTE
06

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZUMBAIA DA POPO

RG: **POPO 3393** • NASC.: **25/09/2023** • PESO: **328 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM F22 FIV

VALOR DA ONIX

VEGAS CATARINA

X

NORMALISTA DA POPO

RISADA CATARINA

JOVE TE DA POPO



iABCZ

4.32

DECA

5

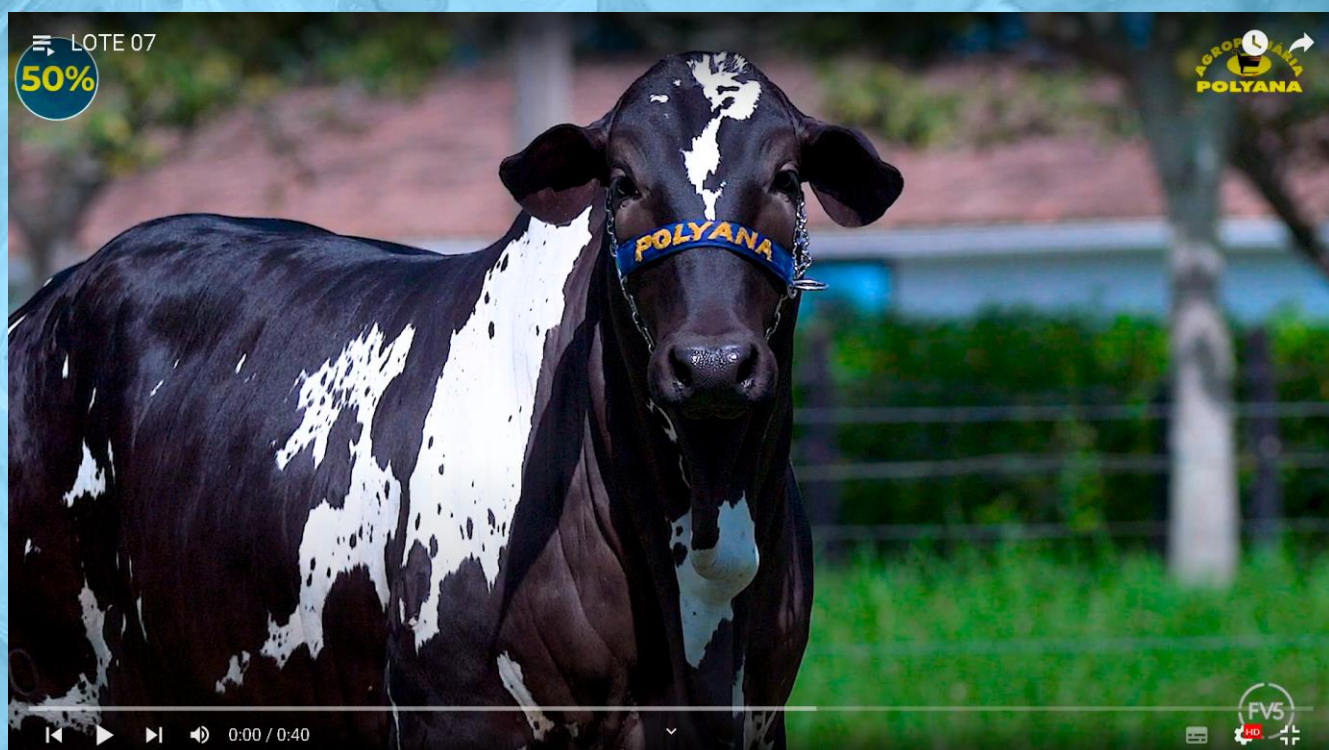
LOTE
07

50%
À VENDA

AGROPECUÁRIA POLYANA

KARLITA FIV DA POPO

RG: **POPO 3411** • NASC.: **20/10/2023** • PESO: **360 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM F22 FIV

HOLTER L.CANCADO

F19 FIV DA IPB

X

JANINE GC DA SL

VOLTA MAT.

GEMMEA L.CANCADO



iABCZ

DECA

12.85

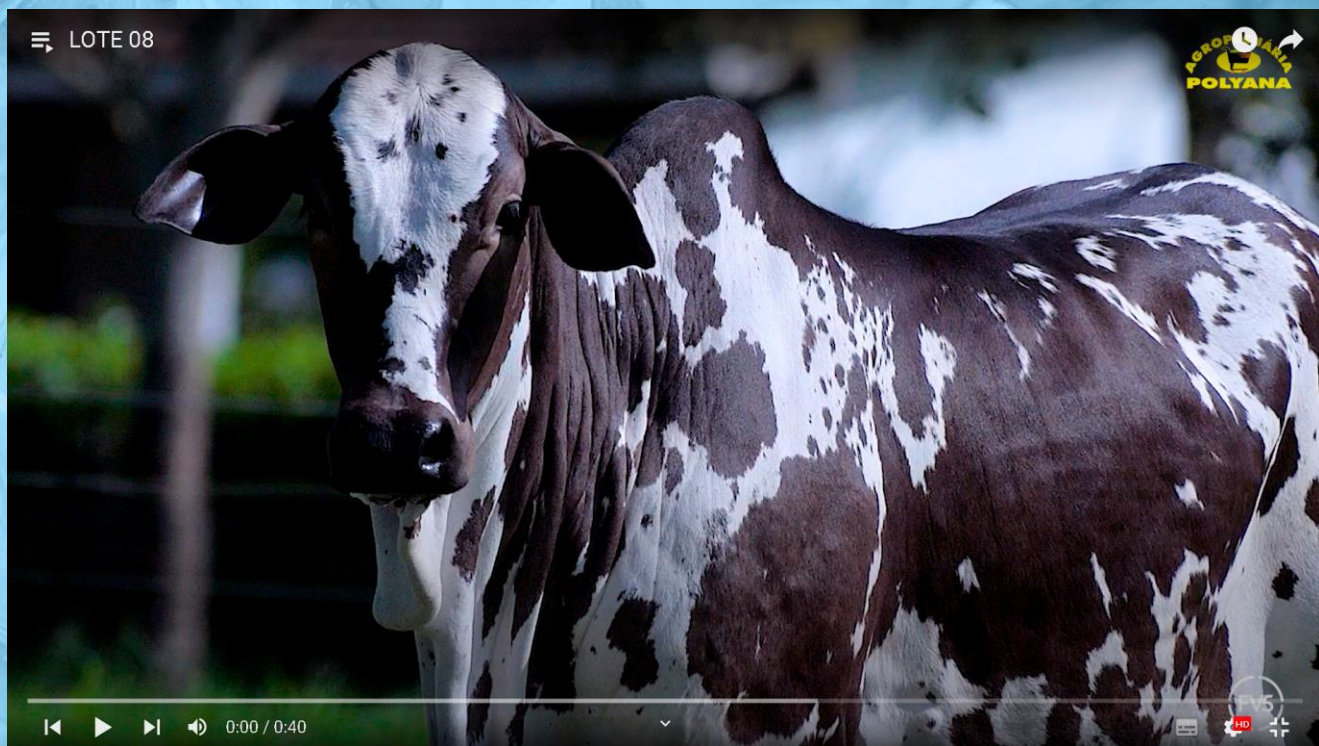
2

LOTE
08

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZAFIRA DA POPO

RG: POPO 3455 • NASC.: 06/11/2023 • PESO: 265 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM ARMADOR

LUDY TE DO API

ATOMICO FIV DA BOM FIM

X

JABSE DA POPO

COLOMBA V3

DESOLADA DA POPO



iABCZ

5.60

DECA

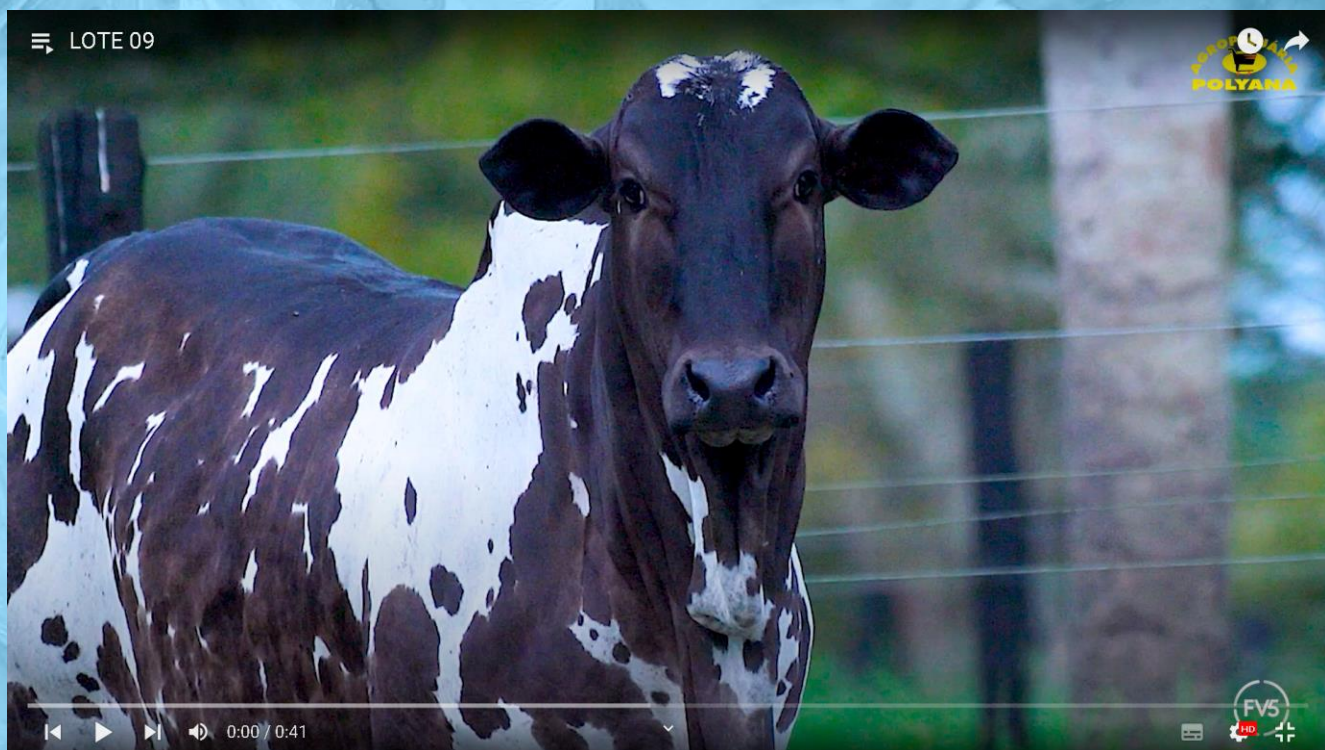
4

LOTE
09

AGROPECUÁRIA POLYANA

KARI DA POPO

RG: POPO 3457 • NASC.: 01/10/2023 • PESO: 280 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM F22 FIV

LACRE FIV L.CANCADO

VEGAS CATARINA

X

REFINADA DA POPO

RISADA CATARINA

JARDIM DA POPO



iABCZ

DECA

7.26

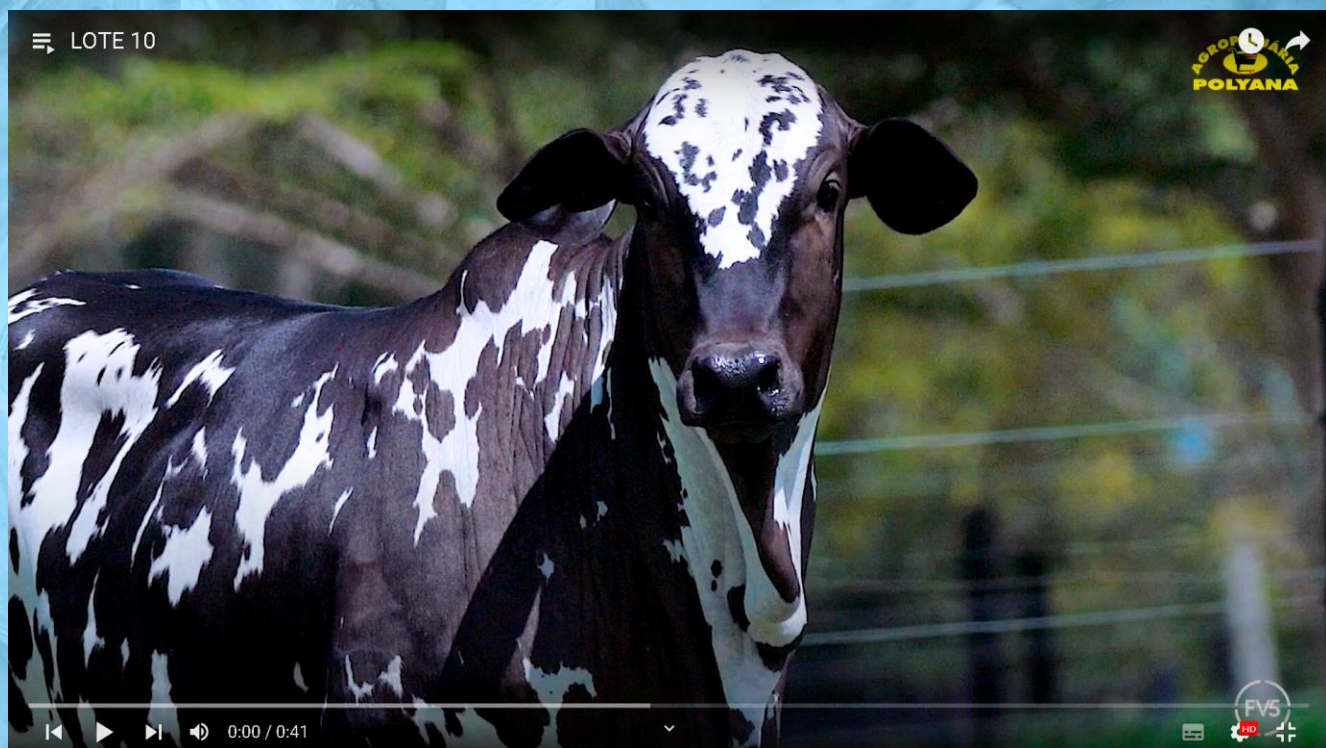
3

LOTE
10

AGROPECUÁRIA POLYANA

KATHERINE DA POPO

RG: POPO 3545 • NASC.: 25/11/2023 • PESO: 248 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRAMATICO FIV V3

BADEJO FIV GC DA SL

LABIRINTO V3

TURANGGA DA POPO

LAMBONA L.CANCADO

NUANCE DA POPO

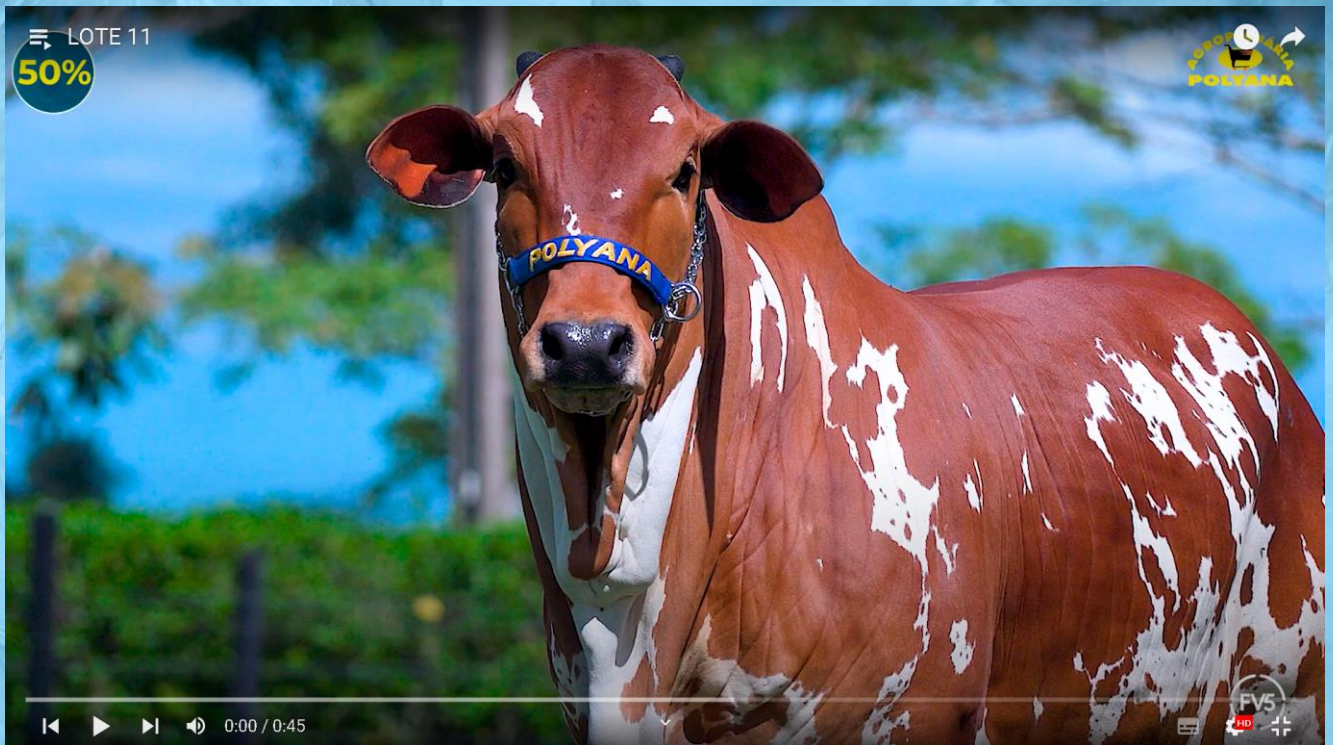
LOTE
11

50%
À VENDA

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZIBELINA DA POPO

RG: POPO 3256 • NASC.: 01/06/2023 • PESO: 452 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

FERRARIFIV GC DA SL

DRUSO DA CA

LAPIDADO V3

X

REBATE DA POPO

ELEGANCIA JO

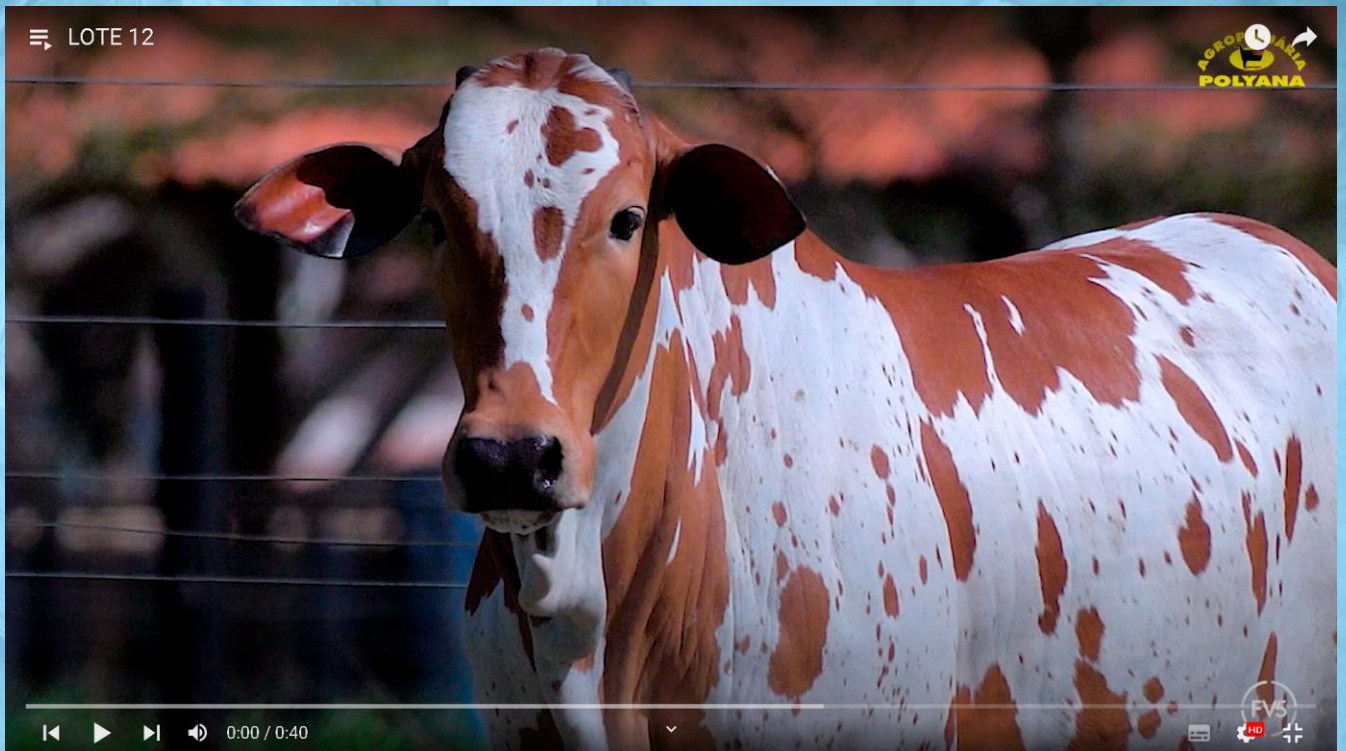
MICARETA DA POPO

LOTE
12

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZOYA DA POPO

RG: POPO 3377 • NASC.: 23/09/2023 • PESO: 278 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DUKKAN FIV GC DA SL

DRUSO DA CA

GLADIADOR AGROZEBY

X

RAIZ DA POPO

PALPEBRA

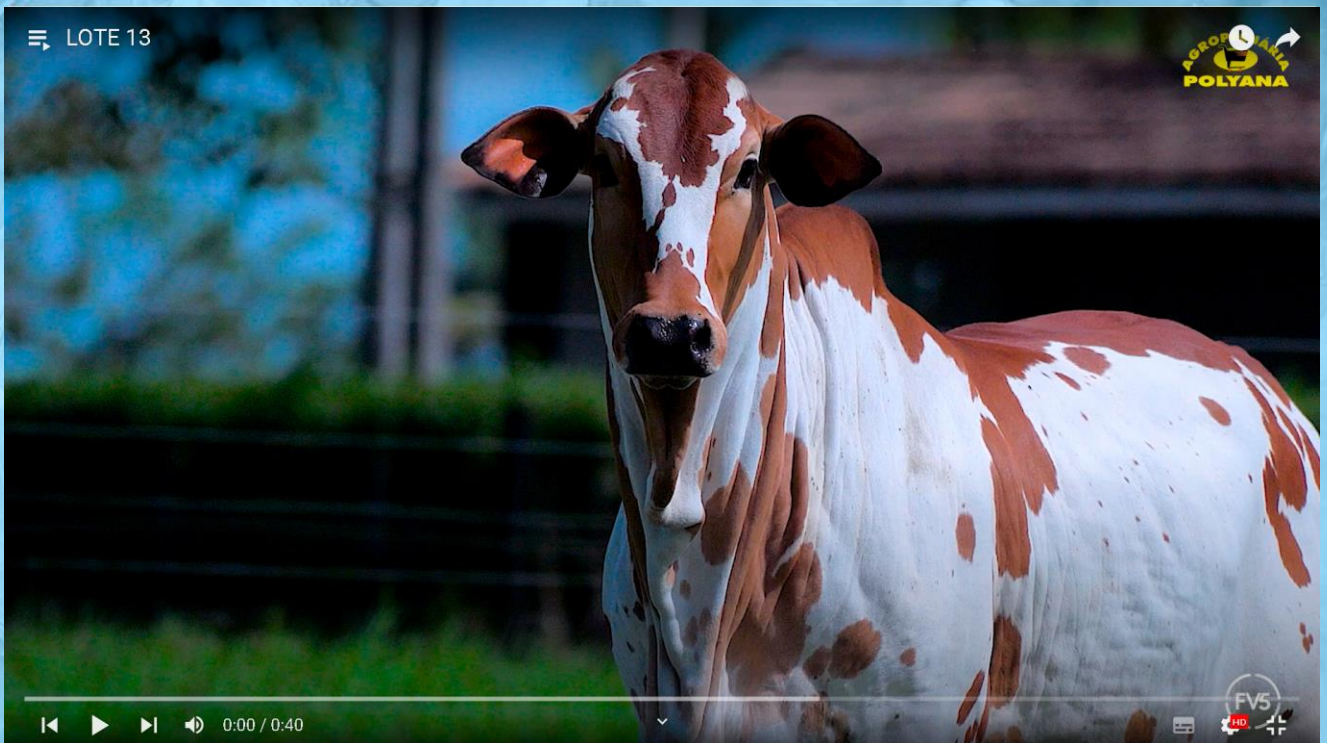
LENTIDAO DA POPO

LOTE
13

AGROPECUÁRIA POLYANA

HAIA FIV DA POPO

RG: **POPO 3422** • NASC.: **25/10/2023** • PESO: **335 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PAO DE LO DA CA

BASTARDO

THAGURHU DA CA

X

REAS698 DA RECOMEÇO

MANDRA DA STA

11290 MARCA CF

LOTE
14

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZABANA DA POPO

RG: **POPO 3497** • NASC.: **16/11/2023** • PESO: **312 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DUKKAN FIV GC DA SL

TRUCK DA ALO BRASIL

GRACEJO AGROZEBY

X

ROMARIA DA POPO

PAMPA

NEFRITA DA POPO



iABCZ

DECA

7.85

3

LOTE
15

**AGROPECUÁRIA POLYANA
E AGRO SÃO BENEDITO**

LADY MAIBY DA POPO

RG: POPO 3255 • NASC.: 12/06/2023 • PESO: 345 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

FERRARIFIV GC DA SL

RETINTO FIV V3

LAPIDADO V3

X

TRAPEZISTA DA POPO

ELEGANCIA JO

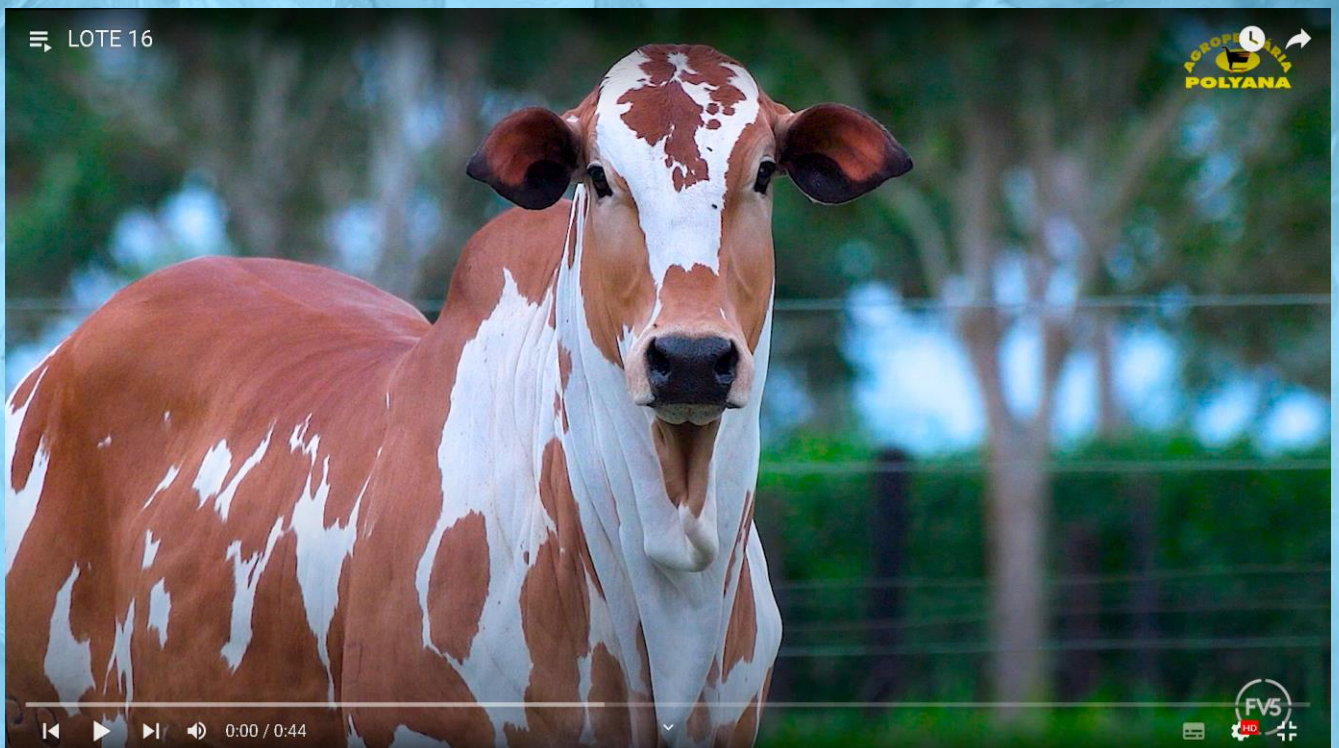
REBOBINA DA POPO

LOTE
16

AGROPECUÁRIA POLYANA

KITTY DA POPO

RG: POPO 3309 • NASC.: 04/08/2023 • PESO: 319 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

LUDY TE DO API

IPE FIV GC DA SL

X

JILDETE DA POPO

AMORA MARCA CF

OBEDECIDA DO LAJEDAO

LOTE
17

AGROPECUÁRIA POLYANA

KARENINA DA POPO

RG: POPO 3321 • NASC.: 08/08/2023 • PESO: 301 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

MASTER VI TE DO JAL

GOLPE FIV GC DA SL

JACITARA DA POPO

AMORA MARCA CF

ESPOSA FIV DA POPO

LOTE
18

AGROPECUÁRIA POLYANA

KATE DA POPO

RG: POPO 3322 • NASC.: 17/09/2023 • PESO: 292 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DUKKAN FIV GC DA SL

DRUSO DA CA

GRACEJO AGROZEBY

X

RENDEIRA DA POPO

PAMPA

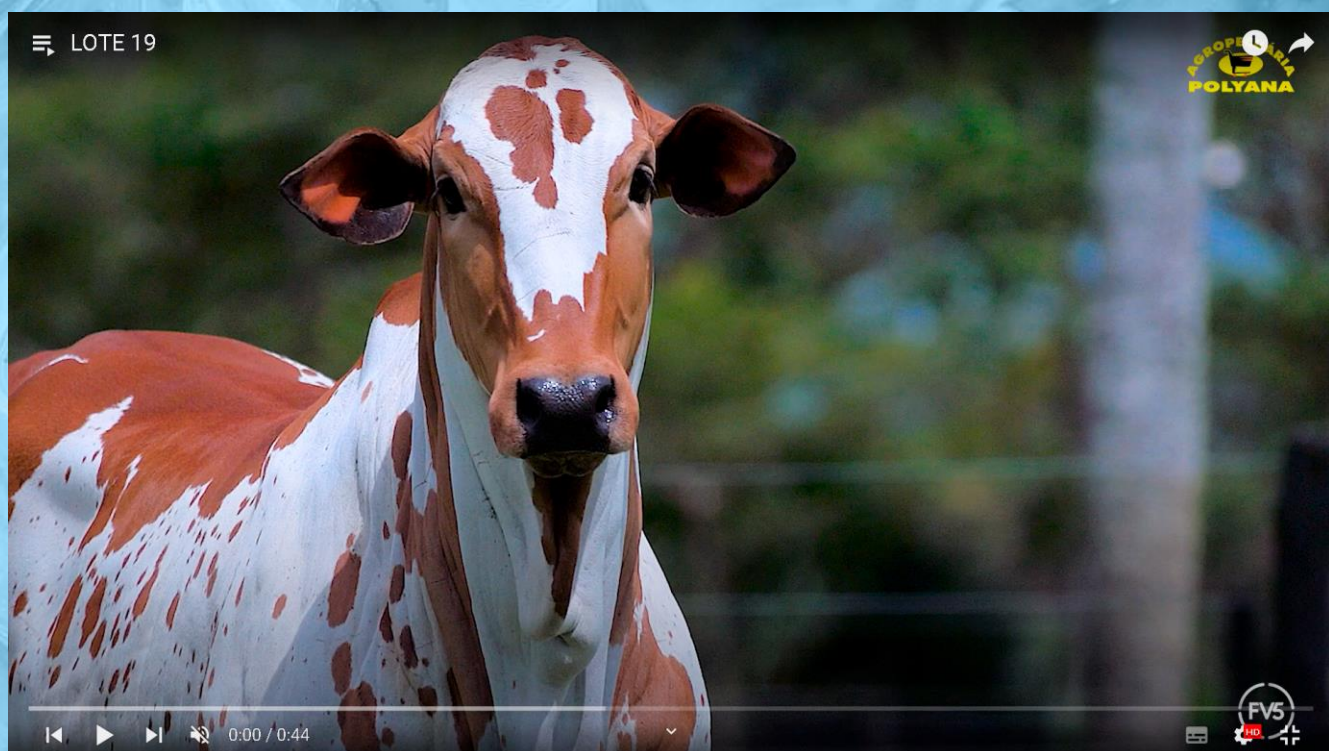
NORMALISTA DA POPO

LOTE
19

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZAYA FIV DA POPO

RG: **POPO 3421** • NASC.: **30/10/2023** • PESO: **315 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PAO DE LO DA CA

BASTARDO

THAGURHU DA CA

X

REAS698 DA RECOMEÇO

MANDRA DA STA

11290 MARCA CF

LOTE
20

AGROPECUÁRIA POLYANA

KAUANY DA POPO

RG: POPO 3535 • NASC.: 25/12/2023 • PESO: 223 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

FERRARIFIV GC DA SL

DONATO DE NAVIRAI

LAPIDADO V3

X

NEFRITA DA POPO

ELEGANCIA JO

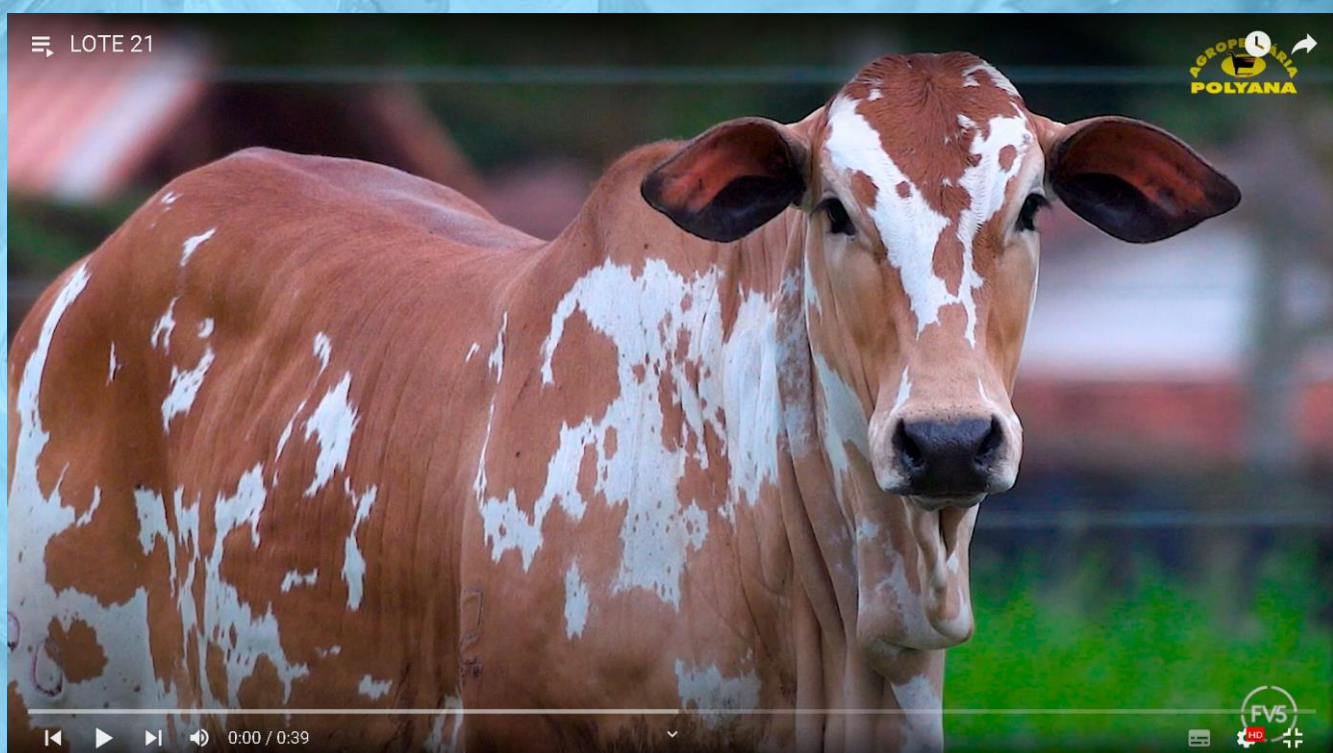
MODINHA DO LAJEDAO

LOTE
21

AGROPECUÁRIA POLYANA

KELLY DA POPO

RG: POPO 3593 • NASC.: 22/12/2023 • PESO: 212 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

ERECHIM DA PRAIA

DIJON MAT.

X

HANNA DA POPO

ANCORA MAT.

JAGA DO LAGEDAO



iABCZ

DECA

3.72

5

LOTE
22

AGROPECUÁRIA POLYANA

VENILIA FIV DA POPO

RG: POPO 3063 • NASC.: 11/12/2022 • PESO: 570 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

CUBANO

VADHERU DA CA

GOLIAS DA STA

X

SILKADA DA POPO

SELARIA

PRINCESA DA POPO

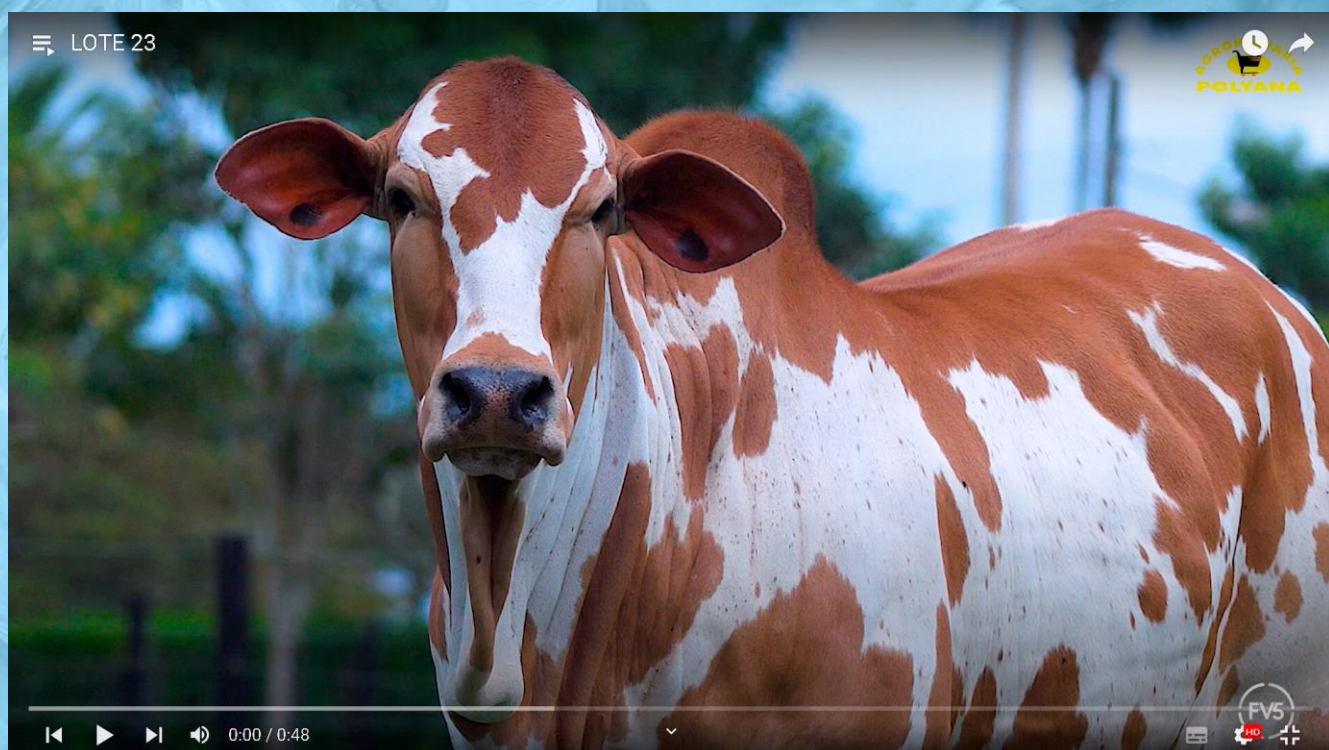
PRENHEZ: GUNGA KITO
PREV. PARTO: MAIO/2025

LOTE
23

AGROPECUÁRIA POLYANA

YVETTE DA POPO

RG: POPO 3113 • NASC.: 26/02/2023 • PESO: 530 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PAO DE LO DA CA

DRUSO DA CA

INEDITO FIV GC DA SL

X

REGATA DA POPO

FAVORITA FIV MARCA CF

NEIDE DA POPO

PRENHEZ: LAPIDADO V3
PREV. PARTO: MAIO/2025

LOTE
24

AGROPECUÁRIA POLYANA

YUMI DA POPO

RG: POPO 3101 • NASC.: 14/01/2023 • PESO: 445 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DUKKAN FIV GC DA SL

DRUSO DA CA

GRACEJO AGROZEBY

X

PITUITARIA DA POPO

PAMPA

GUANABARA DA POPO

PRENHEZ: GUNGA KITO
PREV. PARTO: MAIO/2025

LOTE
25

HÉLIO CORRE DA ASSUNÇÃO

VENTURA DA POPO

RG: **POPO 2921** • NASC.: **02/09/2022** • PESO: **420 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

LADU DC POI

RETINTO FIV V3

X

SUCATA DA S.LAURA

ELEGANCIA JO

SEQUENCIA DA S.LAURA

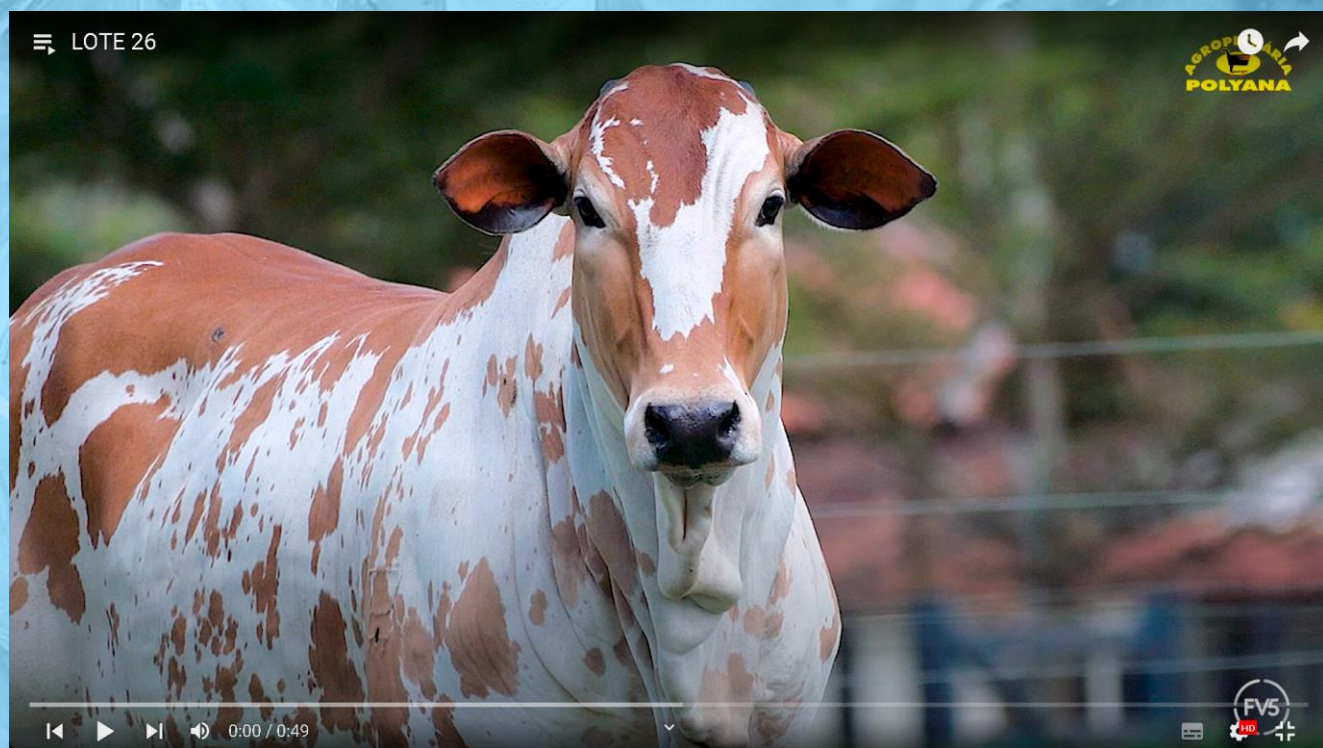
PRENHEZ: POPO 2515
(VADHERU DA CA X DRUSO DA CA)
PREV. PARTO: ABRIL/2025

LOTE
26

AGROPECUÁRIA POLYANA

VIVI DA POPO

RG: **POPO 3028** • NASC.: **17/11/2022** • PESO: **387 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

TRUCK DA ALO BRASIL

DESTAQUE FIV V3

X

ROMARIA DA POPO

NICE FIV DE NAVIRAI

NEFRITA DA POPO

PRENHEZ: GORRO FIV KITO
PREV. PARTO: MARÇO/2025

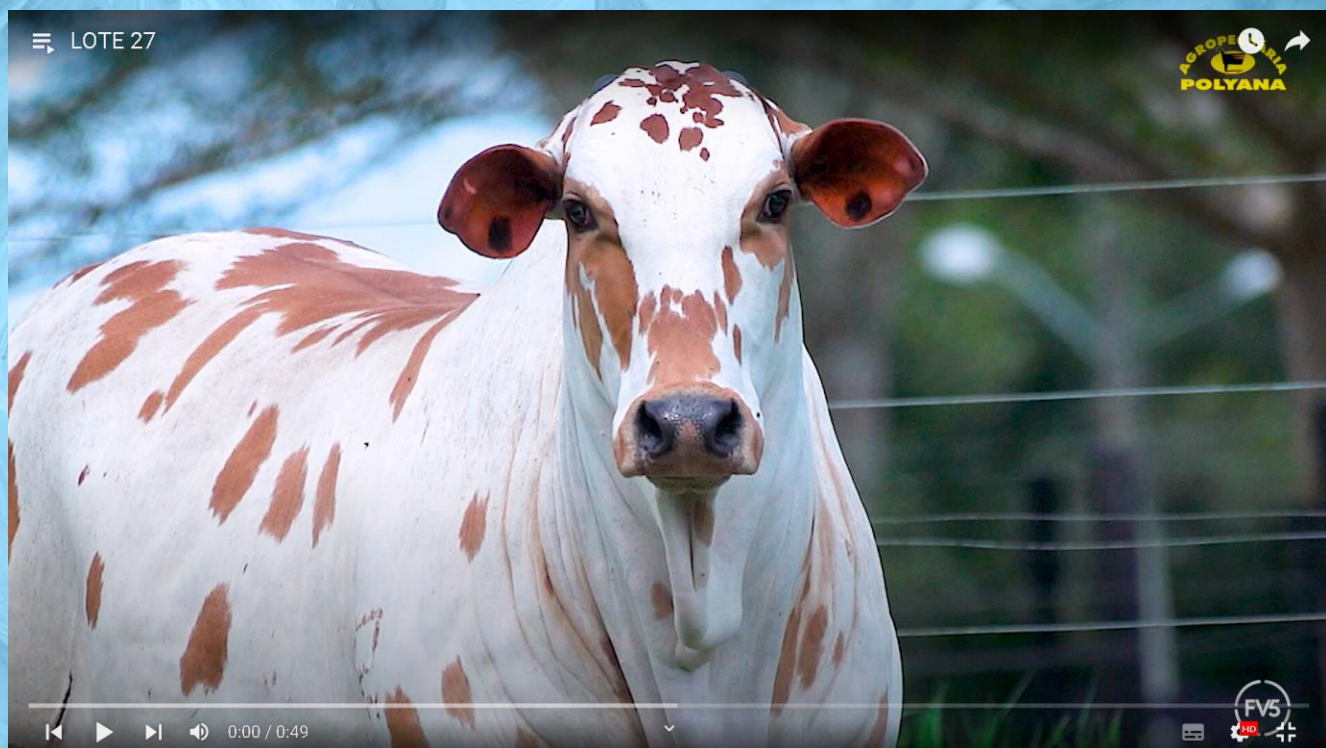
	iABCZ	DECA
	8.25	3

LOTE
27

AGROPECUÁRIA POLYANA

VALIA DA POPO

RG: **POPO 3119** • NASC.: **01/01/2023** • PESO: **470 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

INRITI DA TERLEY

RETINTO FIV V3

X

HONDURAS DA POPO

ELEGANCIA JO

AMADA

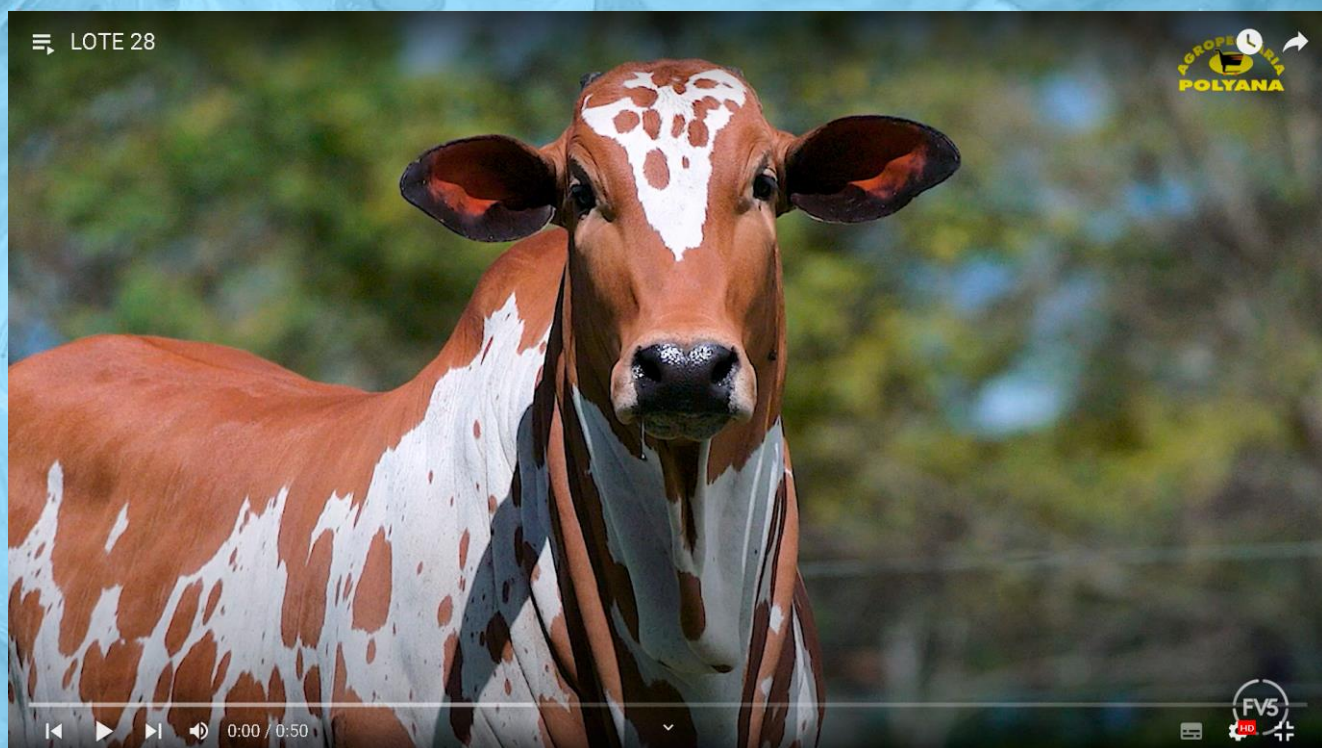
PRENHEZ: THAGURHU DA CA
PREV. PARTO: MARÇO/2025

LOTE
28

AGROPECUÁRIA POLYANA

YLKKA DA POPO

RG: **POPO 3173** • NASC.: **31/03/2023** • PESO: **440 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

DRUSO DA CA

RETINTO FIV V3

X

REQUERIDA DA POPO

ELEGANCIA JO

NABIA DA POPO

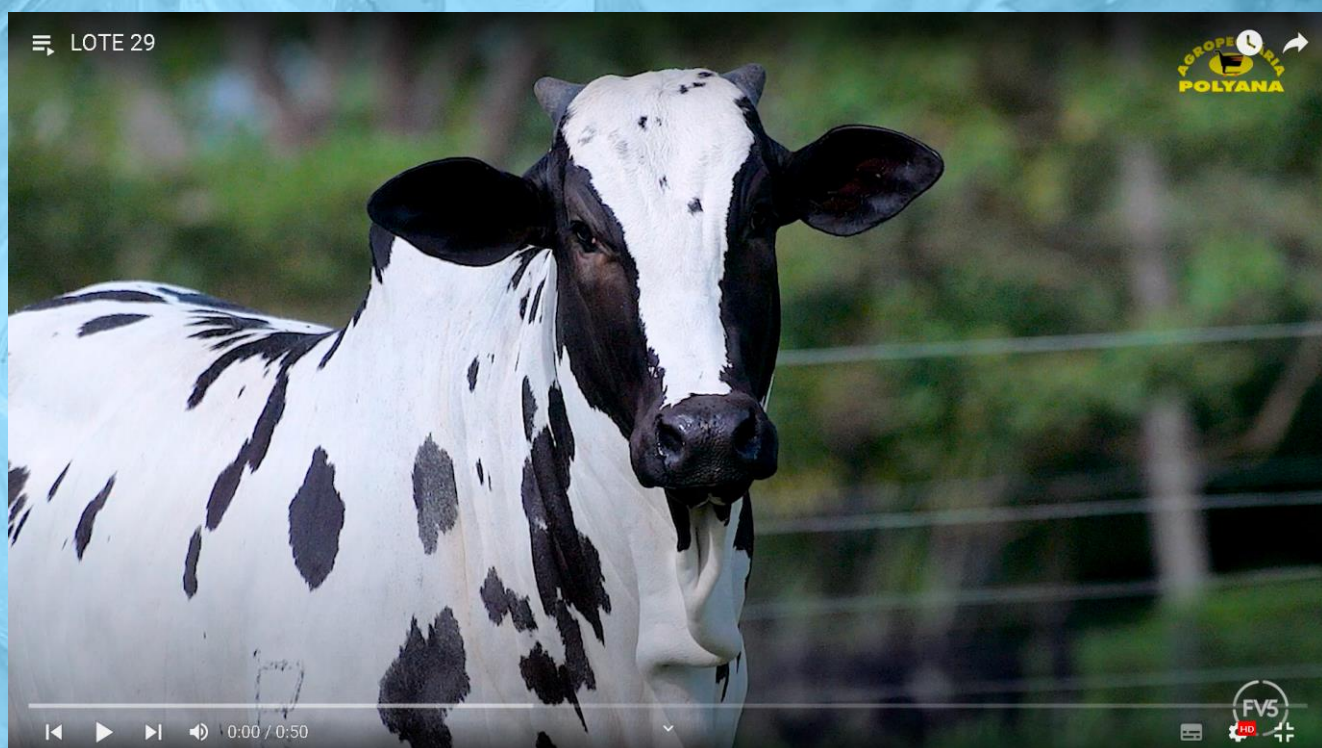
PRENHEZ: GUNGA KITO
PREV. PARTO: MAIO/2025

LOTE
29

AGROPECUÁRIA POLYANA

YUZUKI DA POPO

RG: POPO 3184 • NASC.: 15/04/2023 • PESO: 422 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRAMATICO FIV V3

REITOR L.CANCADO

LABIRINTO V3

SINGELA DA POPO

LAMBONA L.CANCADO

OSNIRA DA POPO

**PRENHEZ: IBIZA FIV GORAN
PREV. PARTO: ABRIL/2025**

LOTE
30

**AGROPECUÁRIA POLYANA
E NELORE RONDELLI**

ECONOMIA PINTADO UBERABA

RG: JPFC 366 • NASC.: 25/08/2022 • PESO: 562 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

VUBACAN

GOLIAS DA STA

PAO DE LO DA CA

X

FLORA

MATRIZ DA STA

JANDWA DA CA

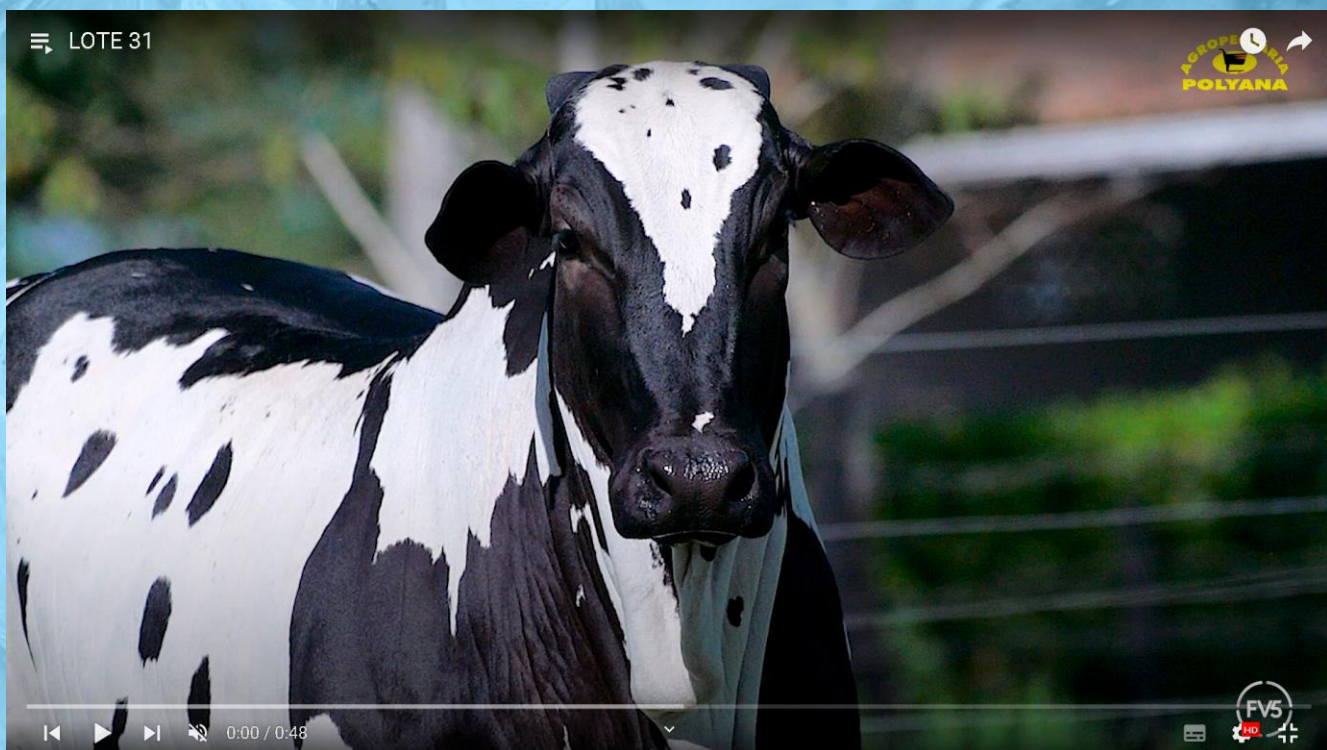
**PRENHEZ: POPO 2515
(VADHERU DA CA X DRUSO DA CA)
PREV. PARTO: ABRIL/2025**

LOTE
31

AGROPECUÁRIA POLYANA

IBIZA FIV SYNARA

RG: IBIZ 1780 • NASC.: 27/01/2023 • PESO: 425 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BADEJO FIV GC DA SL

LACRE FIV L.CANCADO

MIL FIV GC DA SL

BELLA

DINAMICA GC DA SL

INNA L.CANCADO

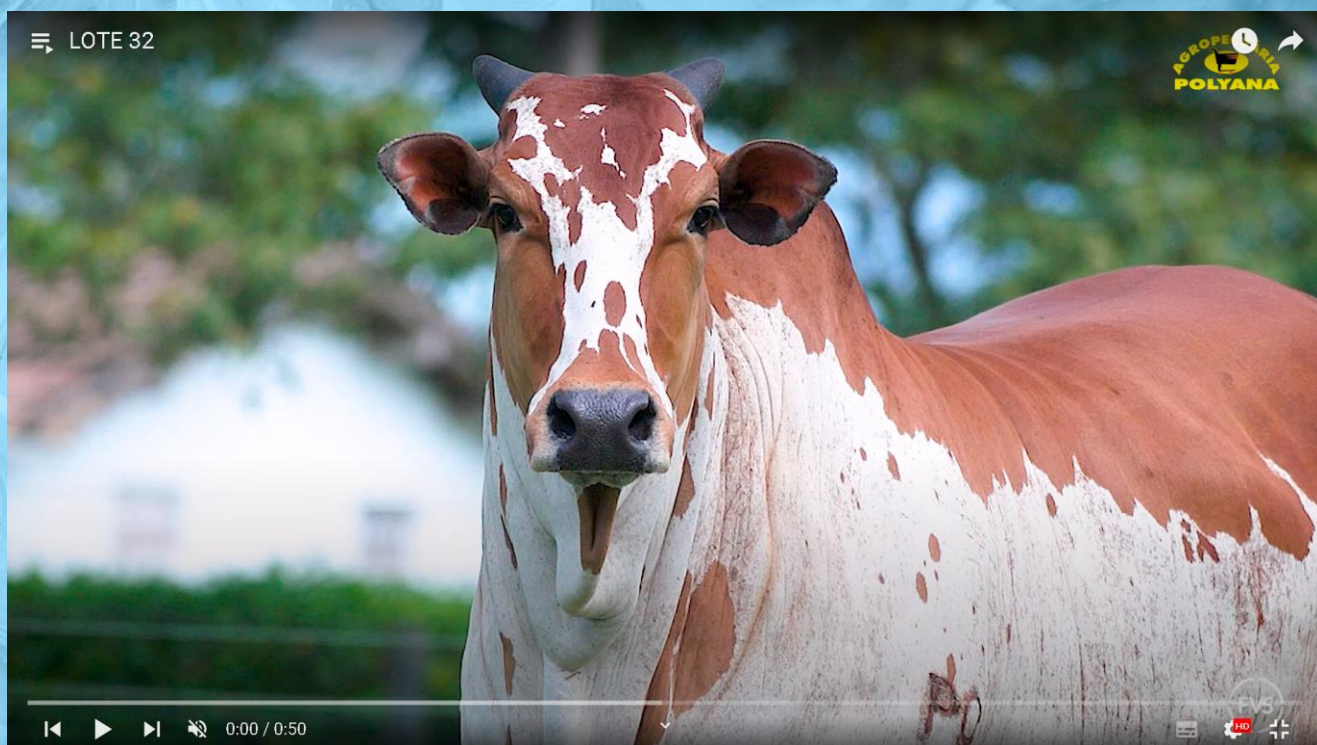
PRENHEZ: VEGAS CATARINA
PREV. PARTO: ABRIL/2025

LOTE
32

AGROPECUÁRIA POLYANA

VINHETA DA POPO

RG: **POPO 2895** • NASC.: **02/09/2022** • PESO: **585 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

DRUSO DA CA

RETINTO FIV V3

X

ROSEIRA DA POPO

ELEGANCIA JO

NICETE DA POPO

PRENHEZ: POPO 2515
(VADHERU DA CA X DRUSO DA CA)
PREV. PARTO: ABRIL/2025

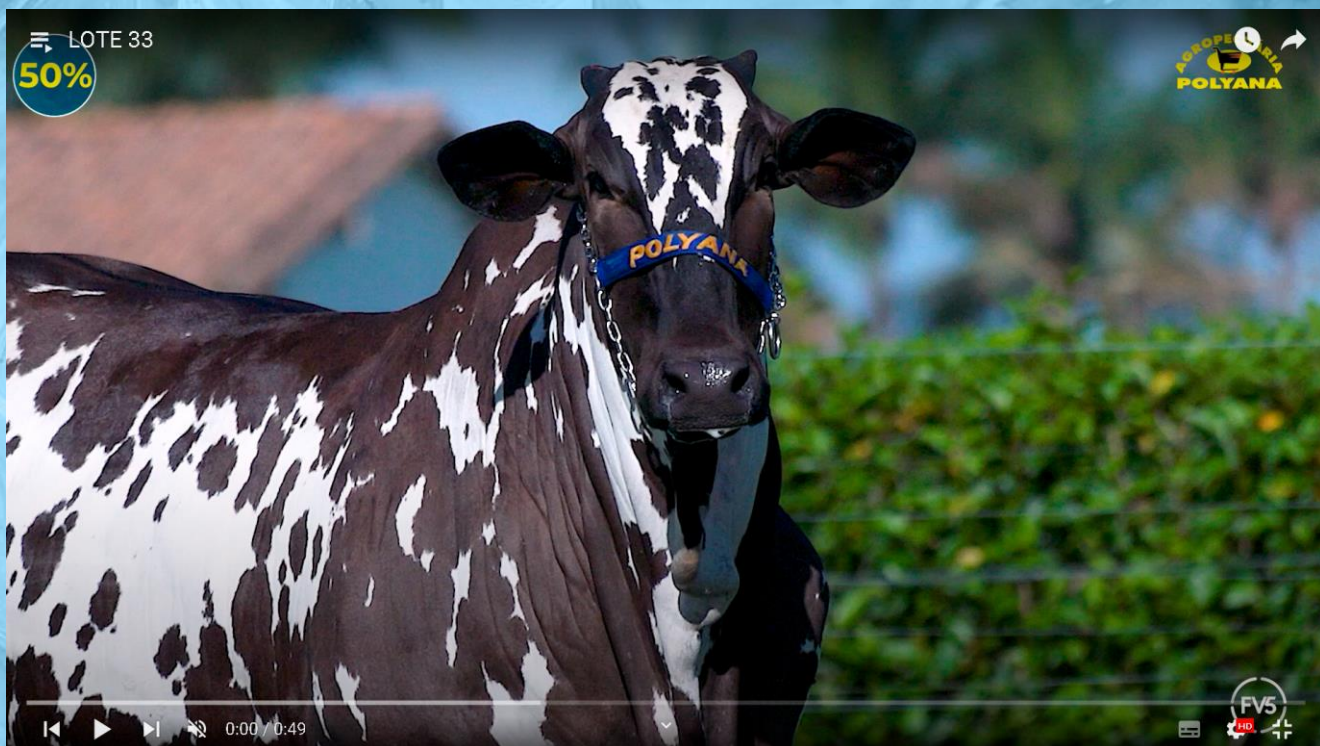
LOTE
33

50%
À VENDA

**AGROPECUÁRIA POLYANA
E NELORE ÁGUA FRIA**

VARSOVIA FIV DA POPO

RG: POPO 2869 • NASC.: 27/08/2022 • PESO: 538 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BANNER FIV V3

BERTOLDO FIV V3

IMPACTO FIV V3

X

ANCORA

LAMBONA L.CANCADO

NUVIA DA HP

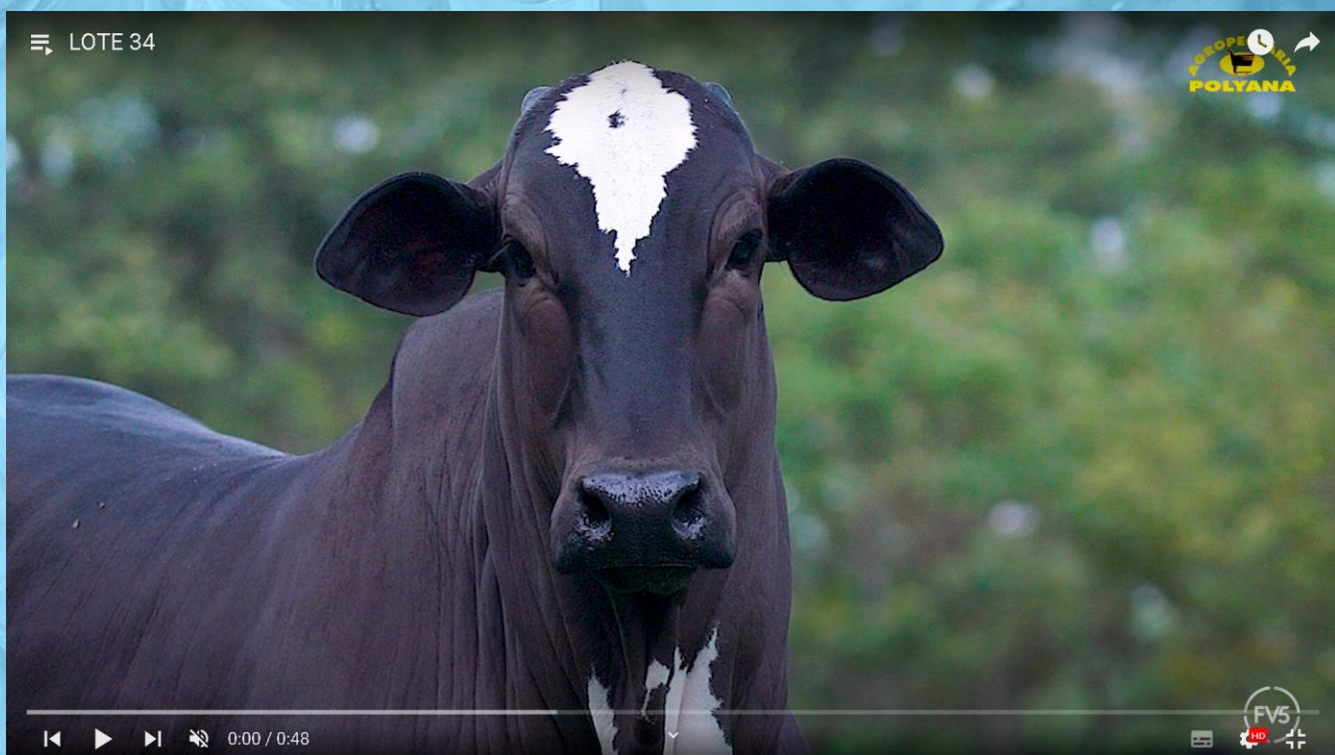
**PRENHEZ: ATÔMICO FIV DA BOM FIM
PREV. PARTO: SETEMBRO/2024**

LOTE
34

AGROPECUÁRIA POLYANA

XARETA DA POPO

RG: POPO 3235 • NASC.: 03/05/2023 • PESO: 419 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PINTOR FIV L.CANCADO

JERU FIV DO BRUMADO

ODULO ZEUS

X

LAMPARINA DA POPO

HAFINA ZEUS

AMAZONAS

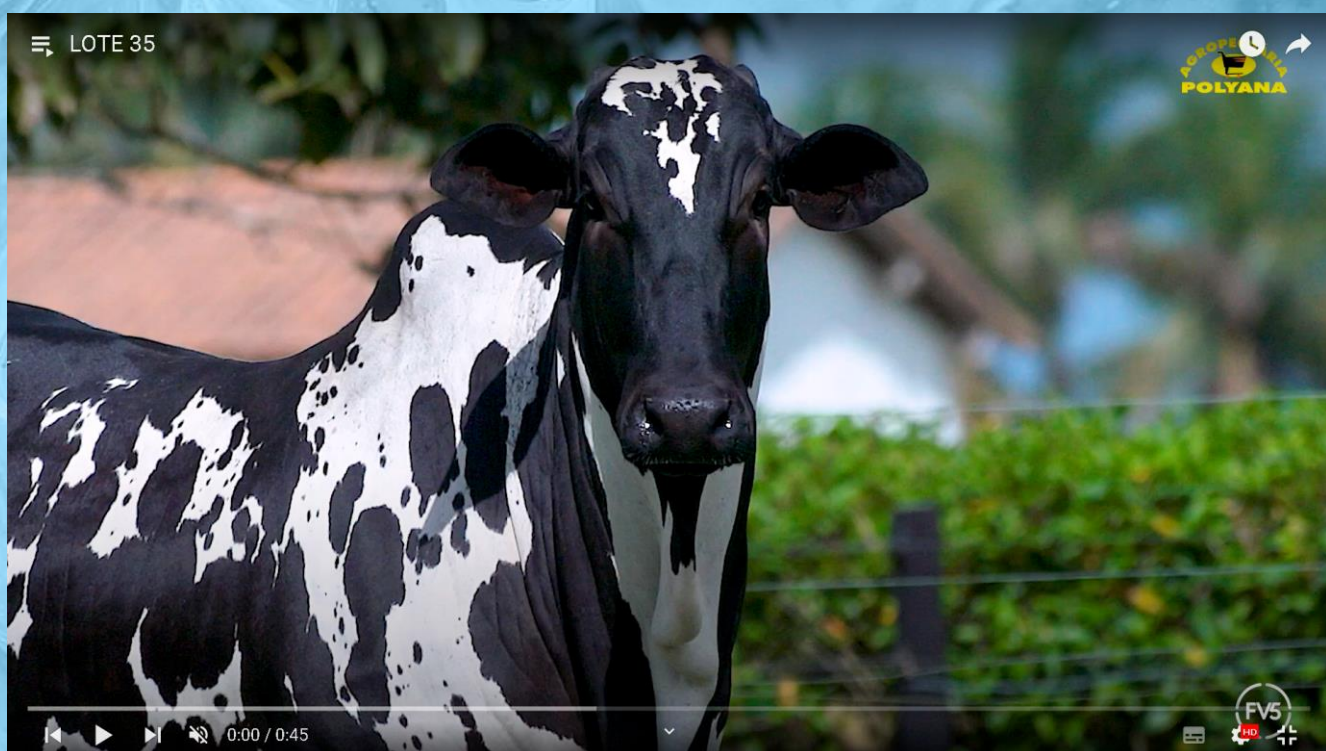
**PRENHEZ: CONHAQUE FIV V3
PREV. PARTO: MARÇO/2025**

LOTE
35

AGROPECUÁRIA POLYANA

BELLA 33

RG: **CFO 33** • NASC.: **10/02/2023** • PESO: **482 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BADEJO FIV GC DA SL

FARISEU FIV V3

MIL FIV GC DA SL

X

PRINCESA PINTADO UBERABA

DINAMICA GC DA SL

TORIBA MAT.

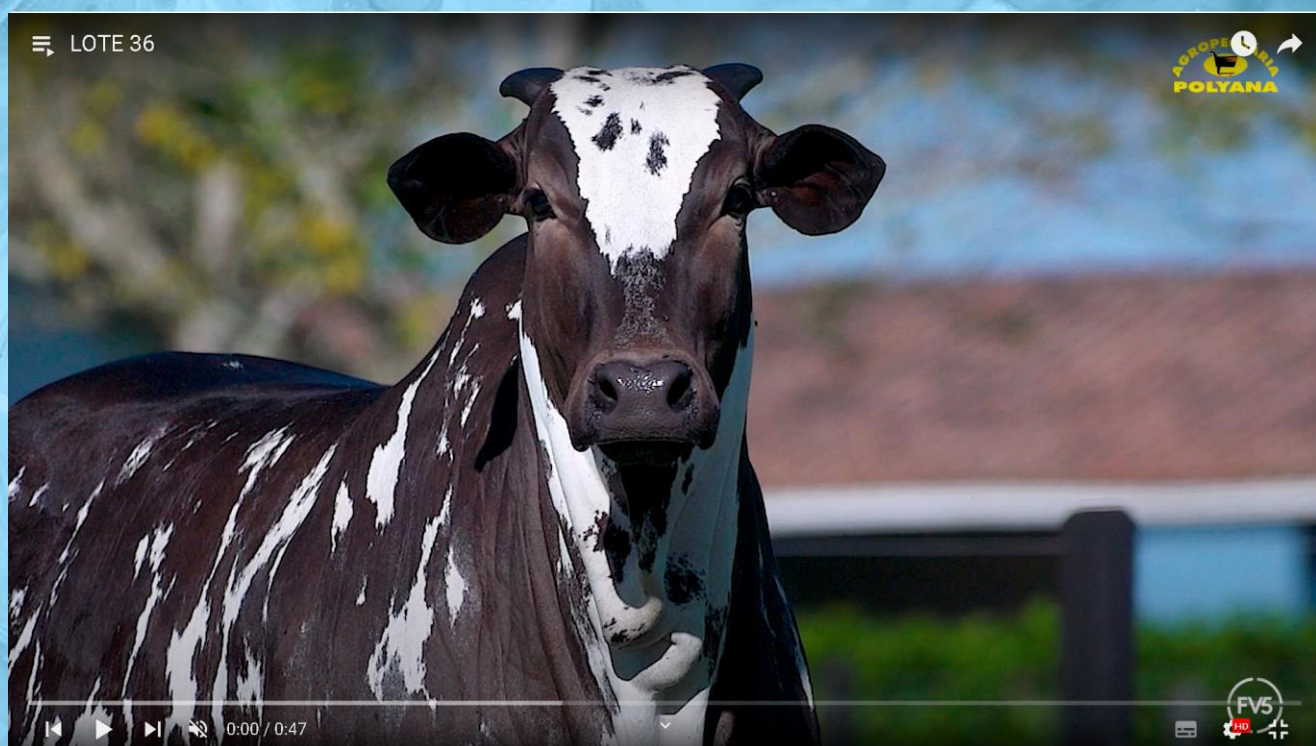
PRENHEZ: VEGAS CATARINA
PREV. PARTO: OUTUBRO/2024

LOTE
36

AGROPECUÁRIA POLYANA

328 SYAGRI

RG: **SYA 328** • NASC.: **26/12/2021** • PESO: **538 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BANNER FIV V3

IAOP MANDRIL

IMPACTO FIV V3

X

IAOP 15 4317

LAMBONA L.CANCADO

IAOL 09 5150

PRENHEZ: CAFÉ FIV V3
PREV. PARTO: OUTUBRO/2024

LOTE
37

AGROPECUÁRIA POLYANA

TERSA DA POPO

RG: POPO 2636 • NASC.: 08/12/2021 • PESO: 630 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

JUMBO DA TERLEY

DRUSO DA CA

VADHERU DA CA

RICA DA POPO

PANTUFA

HABILIDOSA DA POPO

**PRENHEZ: TOLEK DA POPO (POPO 2560)
PREV. PARTO: AGOSTO/2024**

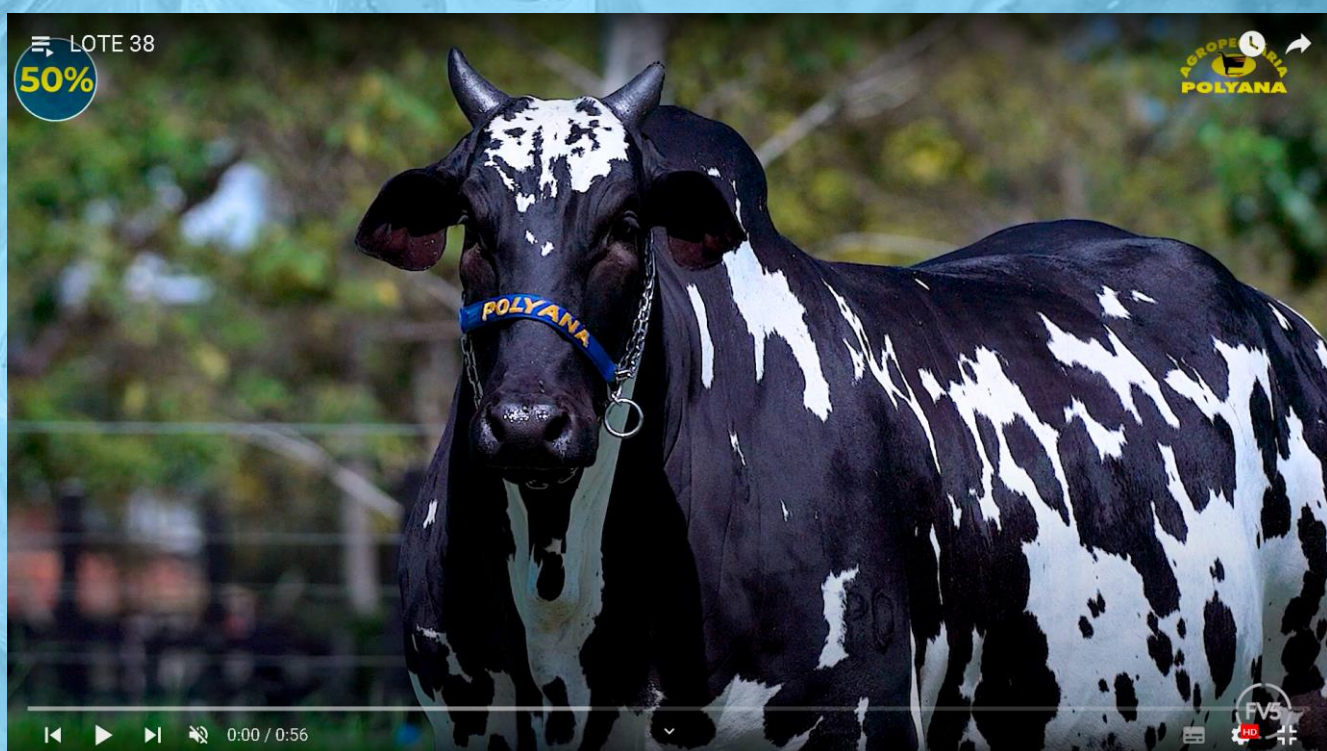
LOTE
38

50%
À VENDA

AGROPECUÁRIA POLYANA

TILAKA DA POPO

RG: **POPO 2657** • NASC.: **21/12/2021** • PESO: **805 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PINTOR FIV L.CANCADO

ITO FIV ZEUS

ODULO ZEUS

X

OFUSCADA DA POPO

HAFINA ZEUS

ES CRAVA DA POPO

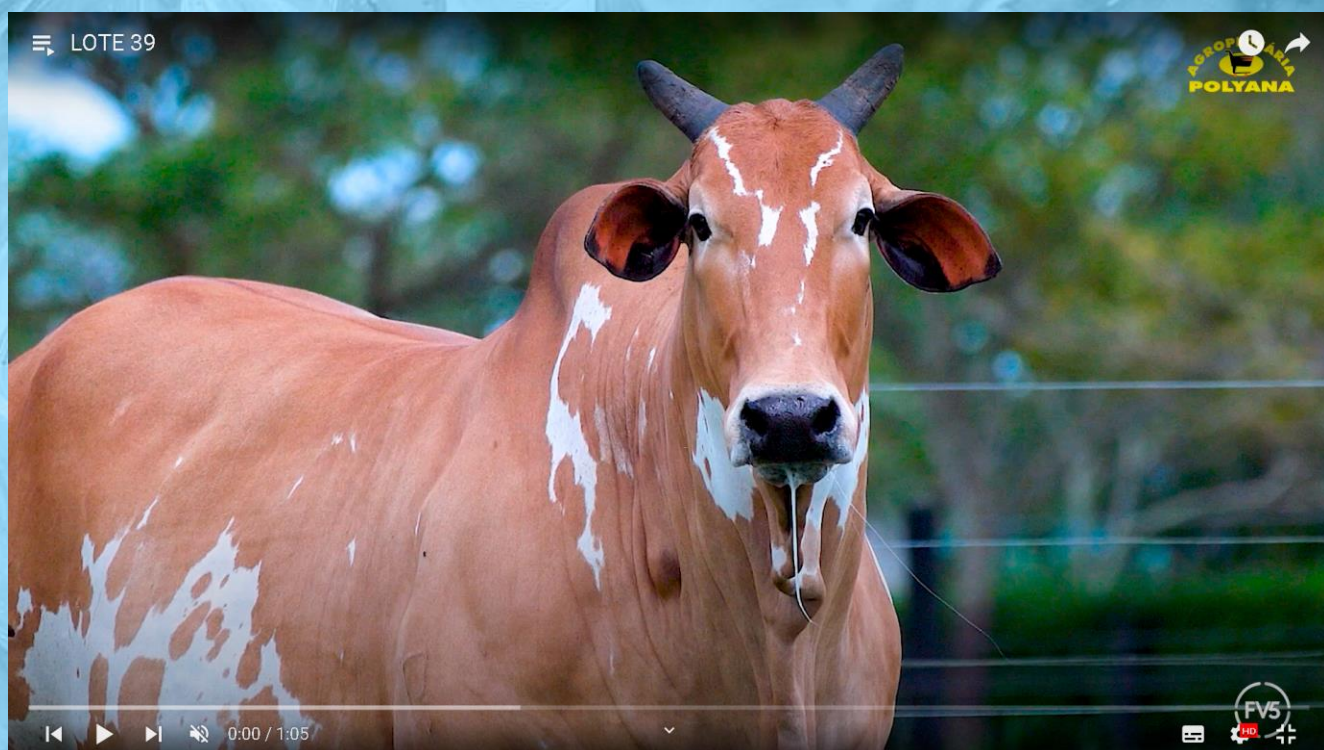
PRENHEZ: ATÔMICO FIV DA BOM FIM
PREV. PARTO: OUTUBRO/2024

LOTE
39

AGROPECUÁRIA POLYANA

RIBALTA DA POPO

RG: POPO 1664 • NASC.: 20/09/2018 • PESO: 704 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

CUBANINHO DA STA

MASTER VI TE DO JAL

DRUSO DA CA

LIMA DA POPO

REGATA DA STA

ESCUTA DA POPO

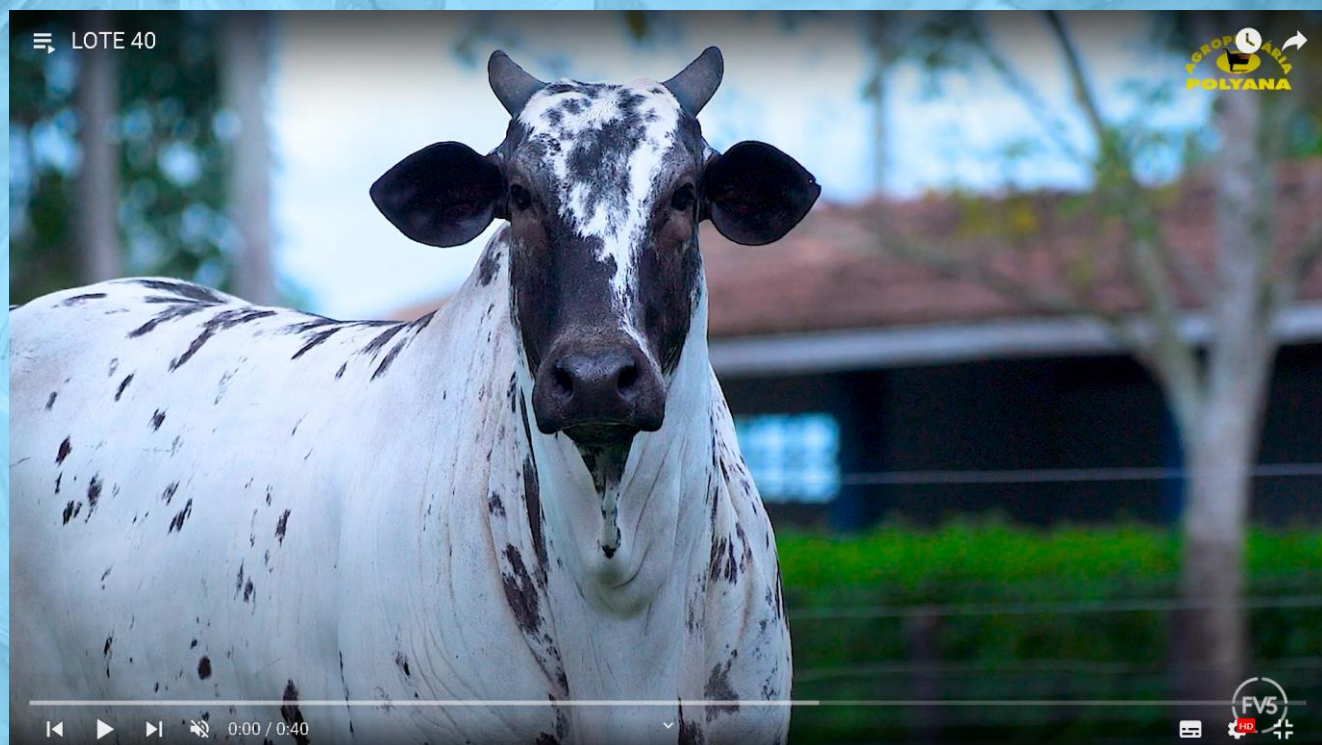
PRENHEZ: GORRO FIV KITO
PREV. PARTO: SETEMBRO/2024

LOTE
40

AGROPECUÁRIA POLYANA

ATENA

RG: BCNC 5 • NASC.: 12/03/2020 • PESO: 672 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GRINGO FIV CASS

IDOLO MIRA

BACANA FIV V3

ARTISTA EST. CRIS

LAJE FIV L.CANCADO

AJANTA EST. CRIS

PRENHEZ: ATÔMICO FIV DA BOM FIM
PREV. PARTO: AGOSTO/2024

LOTE
41

50%
A VENDA

**AGROPECUÁRIA POLYANA
E AGRO SÃO BENEDITO**

TRAPEZISTA DA POPO

RG: **POPO 2355** • NASC.: **26/04/2021** • PESO: **624 KG**

GOLIAS DA STA

DRUSO DA CA

RETINTO FIV V3

X

REBOBINA DA POPO

ELEGANCIA JO

LASCIVA DA POPO

ANA CASTELA DA POPO

RG: **POPO 3797** • NASC.: **20/05/2024** • PESO: **130 KG**

PAO DE LO DA CA

RETINTO FIV V3

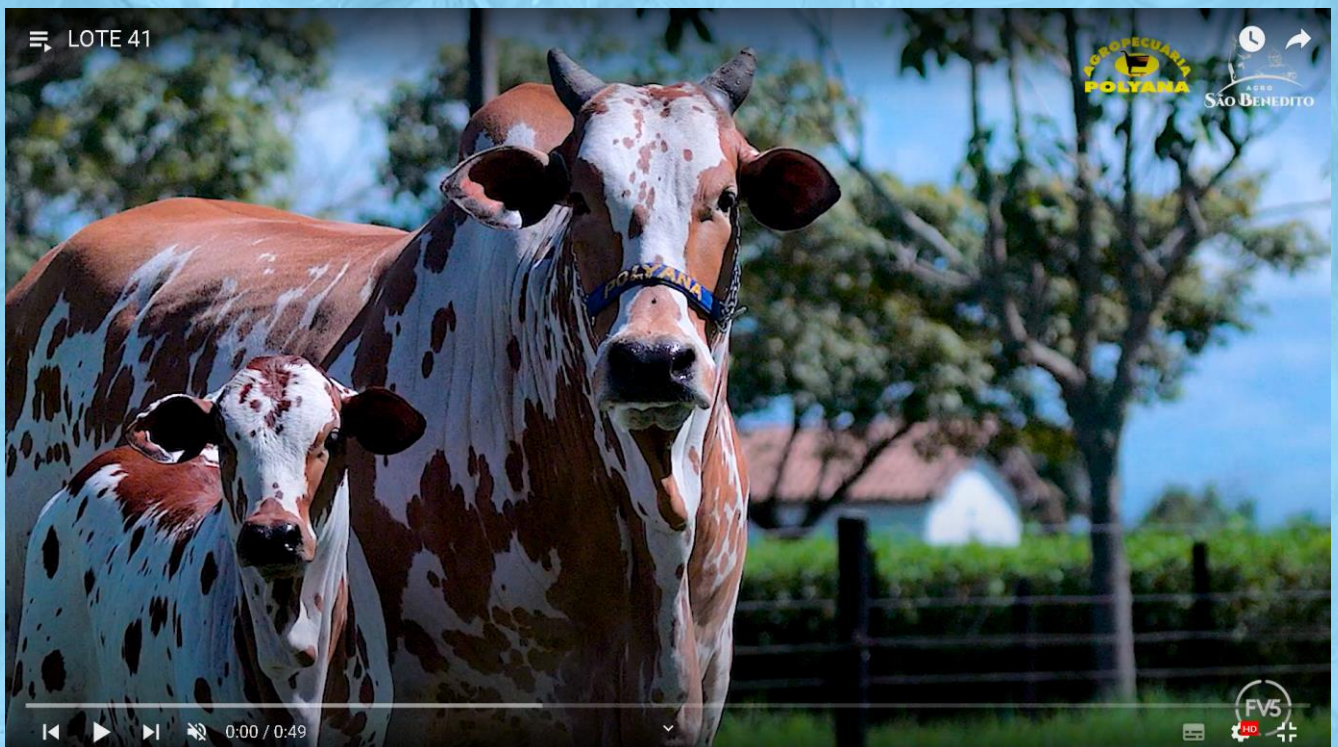
THAGURHU DA CA

X

TRAPEZISTA DA POPO

MANDRA DA STA

REBOBINA DA POPO



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

LOTE
42

AGROPECUÁRIA POLYANA

TIRSATA DA POPO

RG: POPO 2679 • NASC.: 12/12/2021 • PESO: 520 KG

GOLIAS DA STA

DRUSO DA CA

RETINTO FIV V3

PIMENTA DA POPO

ELEGANCIA JO

LADEADA DA POPO

ATOL DA POPO

RG: POPO 3800 • NASC.: 26/07/2024 • PESO: 85 KG

FERRARIFIV GC DA SL

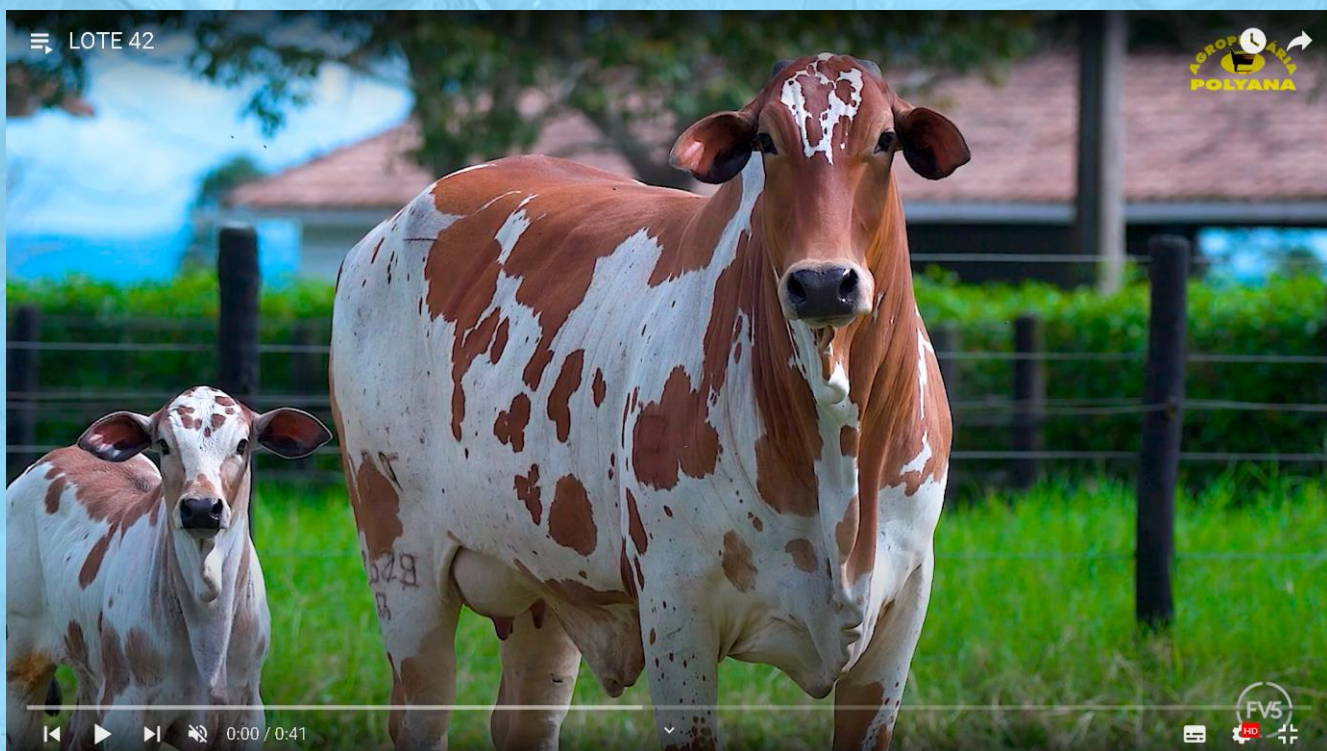
RETINTO FIV V3

LAPIDADO V3

TIRSATA DA POPO

ELEGANCIA JO

PIMENTA DA POPO



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

LOTE
43

50%
À VENDA

AGROPECUÁRIA POLYANA

URMIKA DA POPO

RG: POPO 2806 • NASC.: 13/05/2022 • PESO: 660 KG

PINTOR FIV L.CANCADO

LACRE FIV L.CANCADO

ODULO ZEUS

X

ROMEIRA DA POPO

HAFINA ZEUS

LOMBADA DA POPO

ALADIM DA POPO

RG: POPO 3816 • NASC.: 02/07/2024 • PESO: 120 KG

REM F22 FIV

ODULO ZEUS

VEGAS CATARINA

X

URMIKA DA POPO

RISADA CATARINA

ROMEIRA DA POPO



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

LOTE
44

AGROPECUÁRIA POLYANA

IBIZA FIV DIVINA

RG: IBIZ 1213 • NASC.: 17/11/2021 • PESO: 576 KG

TAJU DE GARCA

BANNER FIV V3

BADEJO FIV GC DA SL

X

IBIZA FIV DIVISA

FILLAHL.CANCADO

ALMA

REBECCA DA POPO

RG: POPO 3813 • NASC.: 16/07/2024 • PESO: 82 KG

TAJU DE GARCA

BADEJO FIV GC DA SL

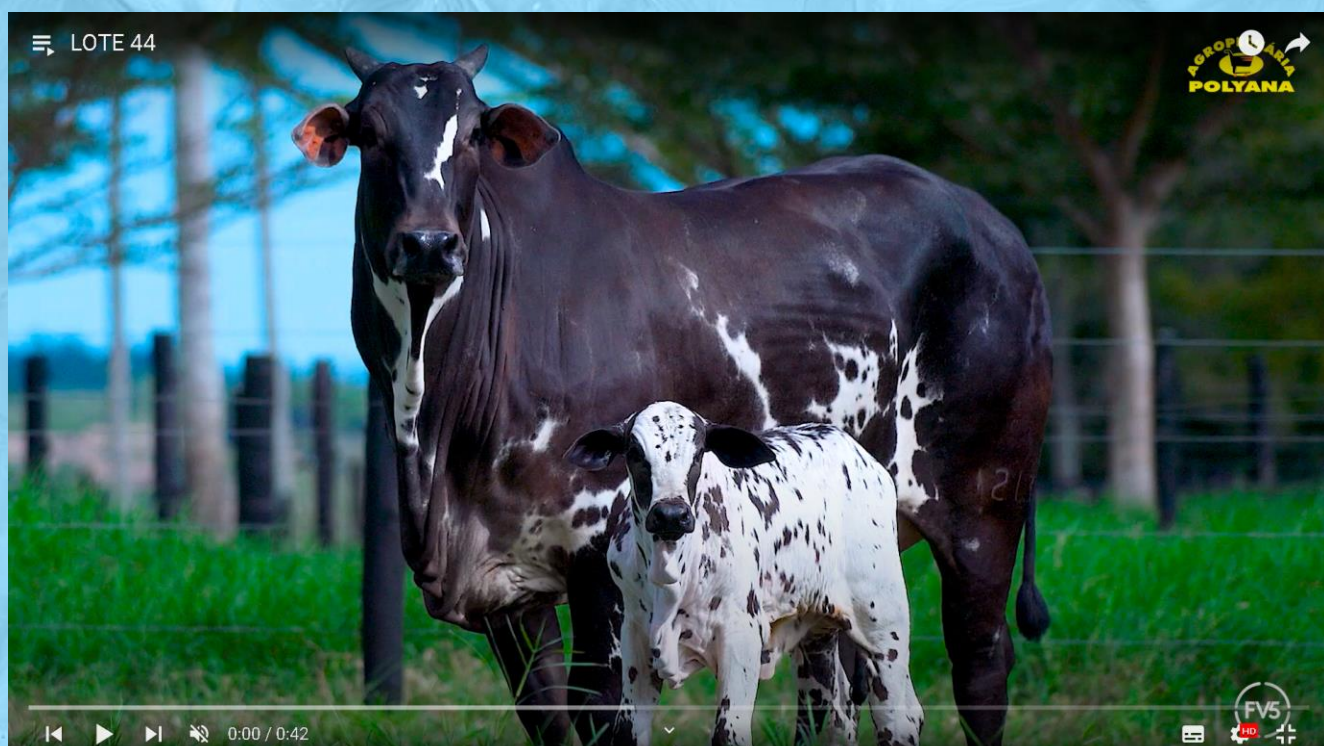
IBIZA FIV GORAN

X

IBIZA FIV DIVINA

IBIZA PINK

IBIZA FIV DIVISA



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

LOTE
45

50%
A VENDA

AGROPECUÁRIA POLYANA

RAIZ DA POPO

RG: **POPO 1833** • NASC.: **10/01/2019** • PESO: **690 KG**

CUBANINHO DA STA

DONATO DE NAVIRAI

DRUSO DA CA

X

LENTIDAO DA POPO

REGATA DA STA

IMPERATRIZ DA POPO

AMABELLE DA POPO

RG: **POPO 4000** • NASC.: **08/08/2024** • PESO: **58 KG**

PAO DE LO DA CA

DRUSO DA CA

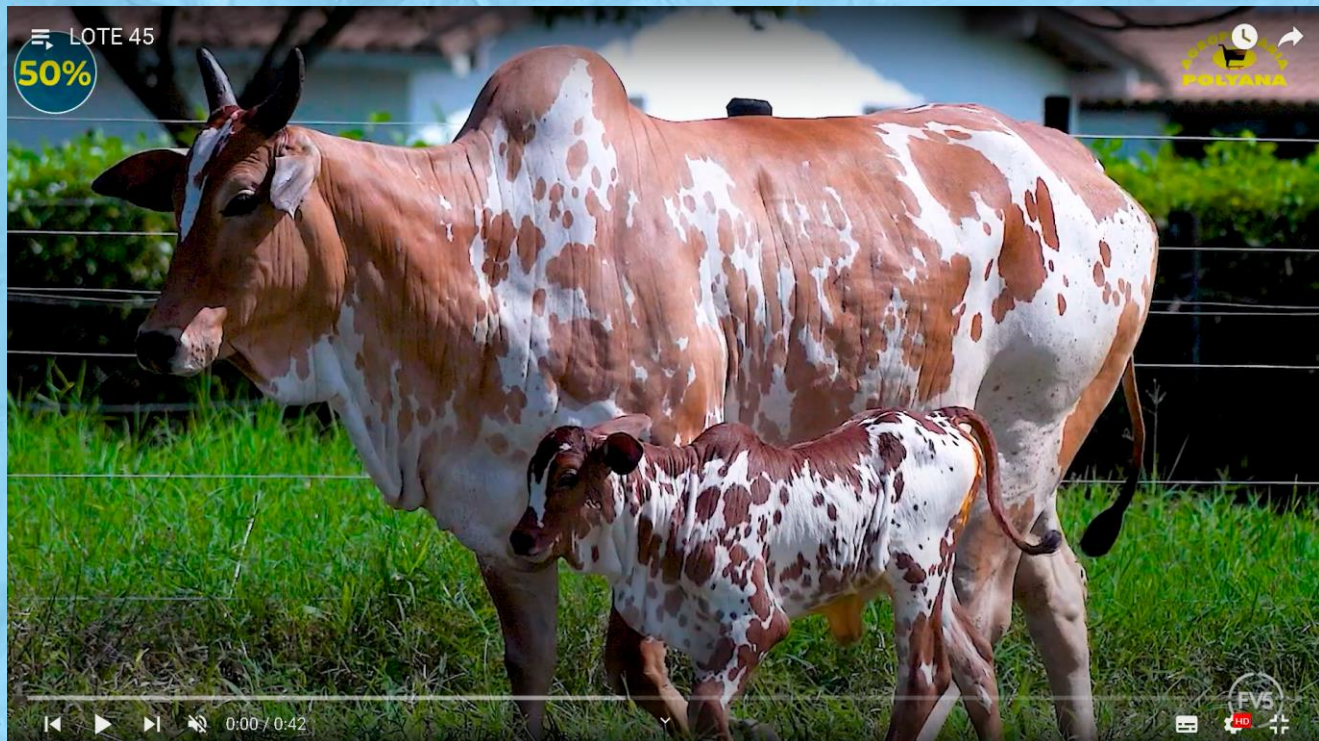
GORRO FIV KITO

X

RAIZ DA POPO

BARHA ZTC

LENTIDAO DA POPO



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

LOTE
46

50%
À VENDA

**AGROPECUÁRIA POLYANA
E FAZENDA JR 5 ESTRELAS**

ANCORA

RG: **BCNC 9** • NASC.: **12/04/2020** • PESO: **690 KG**

JAGUAR L.CANCADO

HELIACO DA JAVA

BERTOLDO FIV V3

X

NUVIA DA HP

TRAMA DA L.CANCADO

SONJA TE DA HP

WOOD DA POPO

RG: **POPO 3577** • NASC.: **26/11/2023** • PESO: **295 KG**

REM F22 FIV

BERTOLDO FIV V3

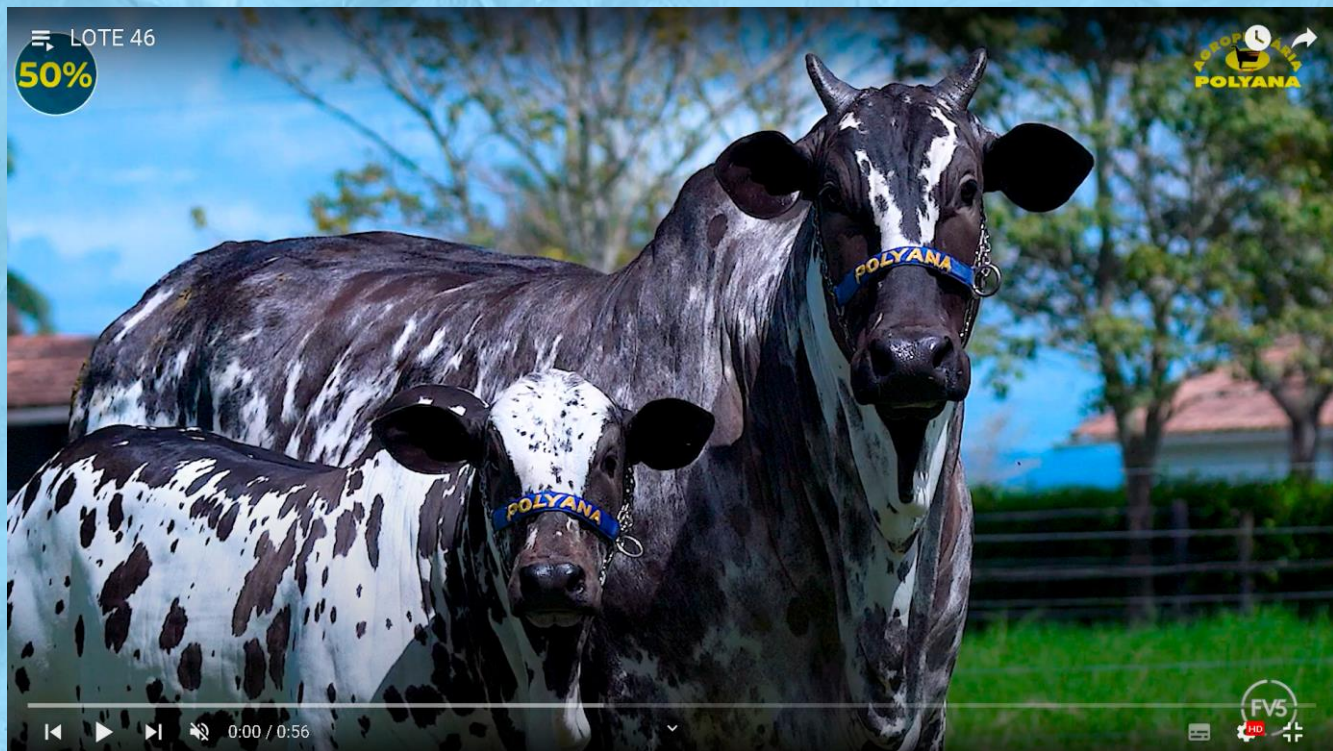
VEGAS CATARINA

X

ANCORA

RISADA CATARINA

NUVIA DA HP



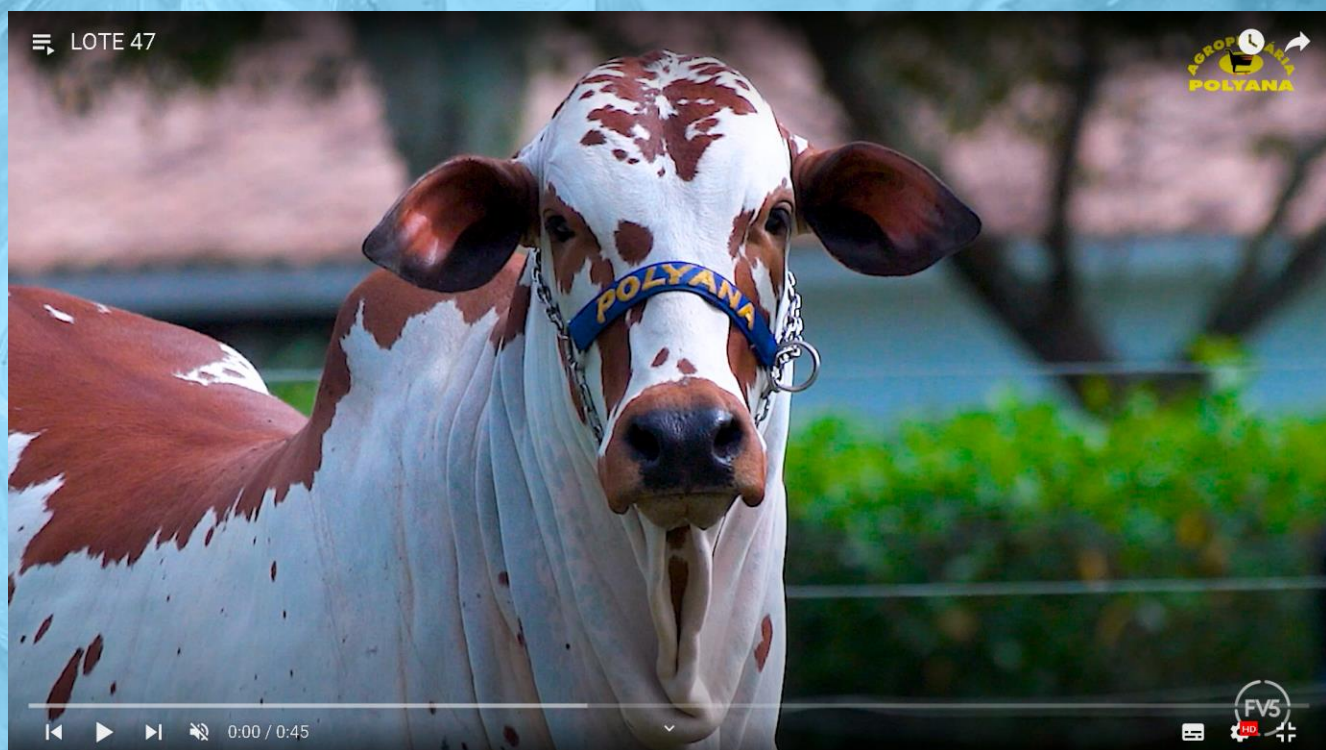
Clique na imagem para ver o vídeo do lote

LOTE
47

AGROPECUÁRIA POLYANA

CEREJA PINTADO UBERABA

RG: **JPFC 513** • NASC.: **25/05/2023** • PESO: **395 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

RETINTO FIV V3

GOLPE FIV GC DA SL

X

CARICIA PINTADO UBERABA

AMORA MARCA CF

CEREJA V3

LOTE
48

AGROPECUÁRIA POLYANA

KHALIFA FIV DA POPO

RG: POPO 3431 • NASC.: 04/11/2023 • PESO: 356 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PAO DE LO DA CA

BASTARDO

THAGURHU DA CA

X

REAS698 DA RECOMEÇO

MANDRA DA STA

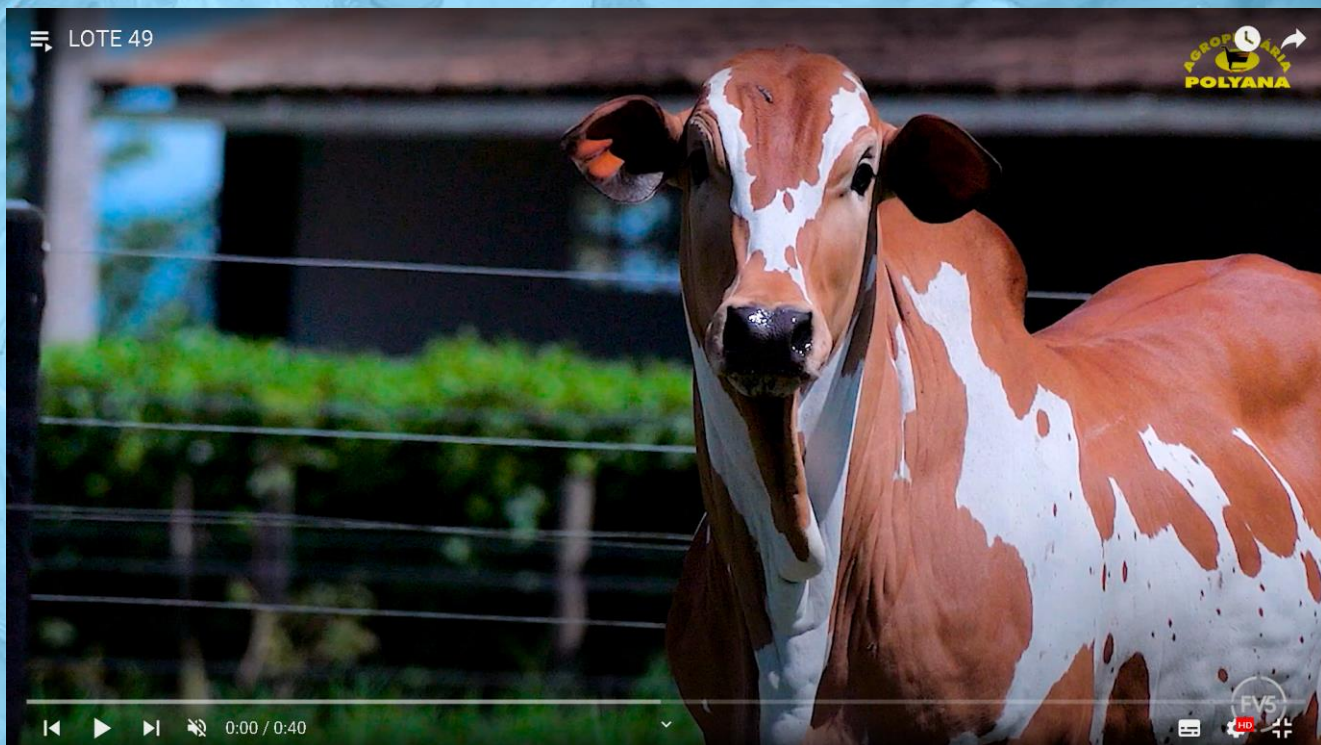
11290 MARCA CF

LOTE
49

AGROPECUÁRIA POLYANA

ZACK FIV DA POPO

RG: **POPO 3429** • NASC.: **30/10/2023** • PESO: **363 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PAO DE LO DA CA

BASTARDO

THAGURHU DA CA

X

REAS698 DA RECOMEÇO

MANDRA DA STA

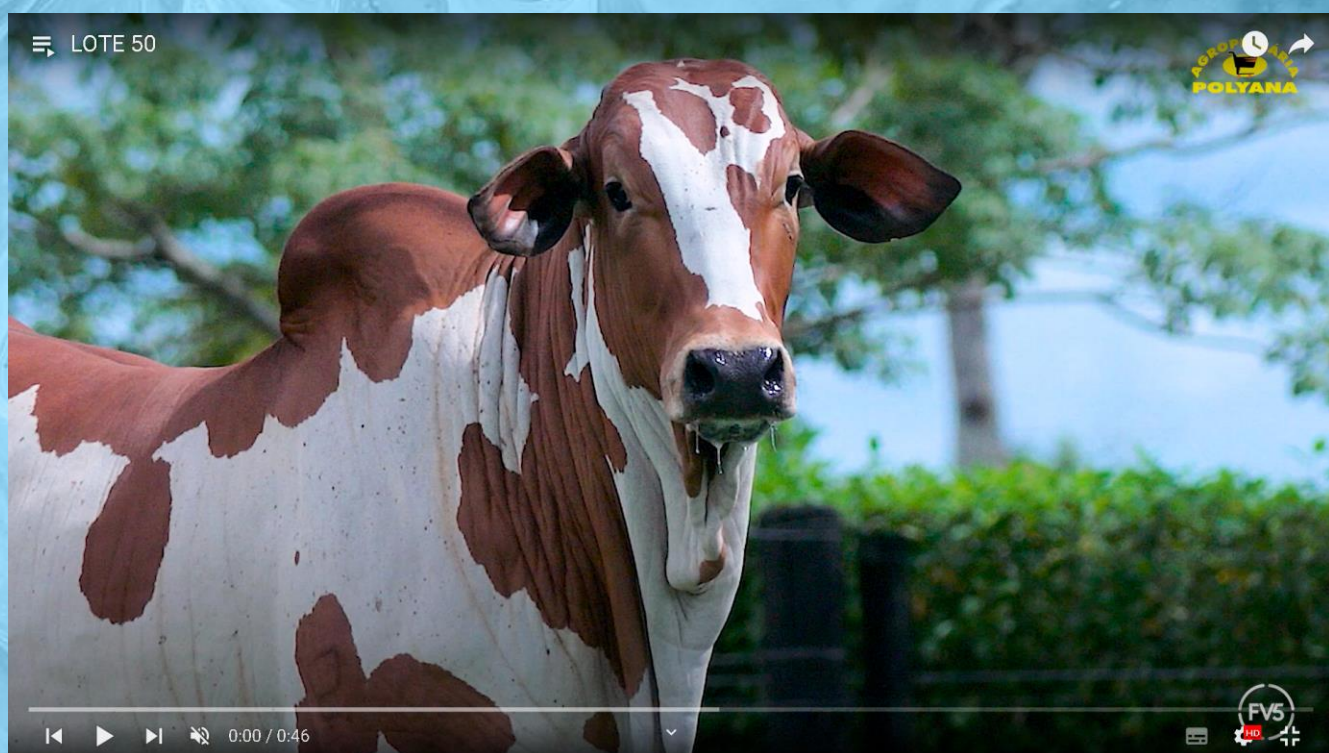
11290 MARCA CF

LOTE
50

AGROPECUÁRIA POLYANA

XAVANTE DA POPO

**RG: POPO 3243 • NASC.: 10/06/2023 • PESO: 382 KG
CÉ: 26 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

FERRARIFIV GC DA SL

DRUSO DA CA

LAPIDADO V3

X

SALVIA DA POPO

ELEGANCIA JO

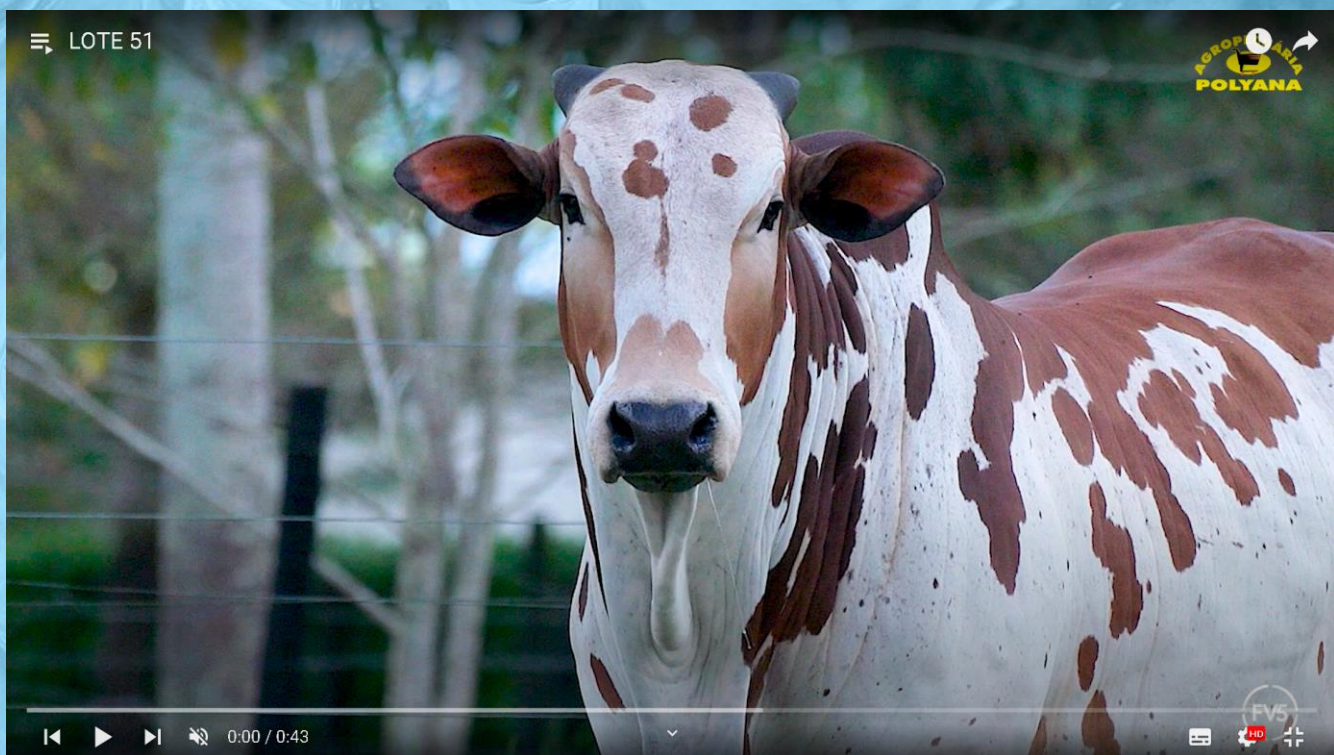
OFENDIDA DA POPO

LOTE
51

AGROPECUÁRIA POLYANA

VESUVIO DA POPO

RG: **POPO 2820** • NASC.: **18/08/2022** • PESO: **553 KG**
CÉ: **37 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

BERILIO TE DE NAV.

RETINTO FIV V3

LEVEZA DA POPO

ELEGANCIA JO

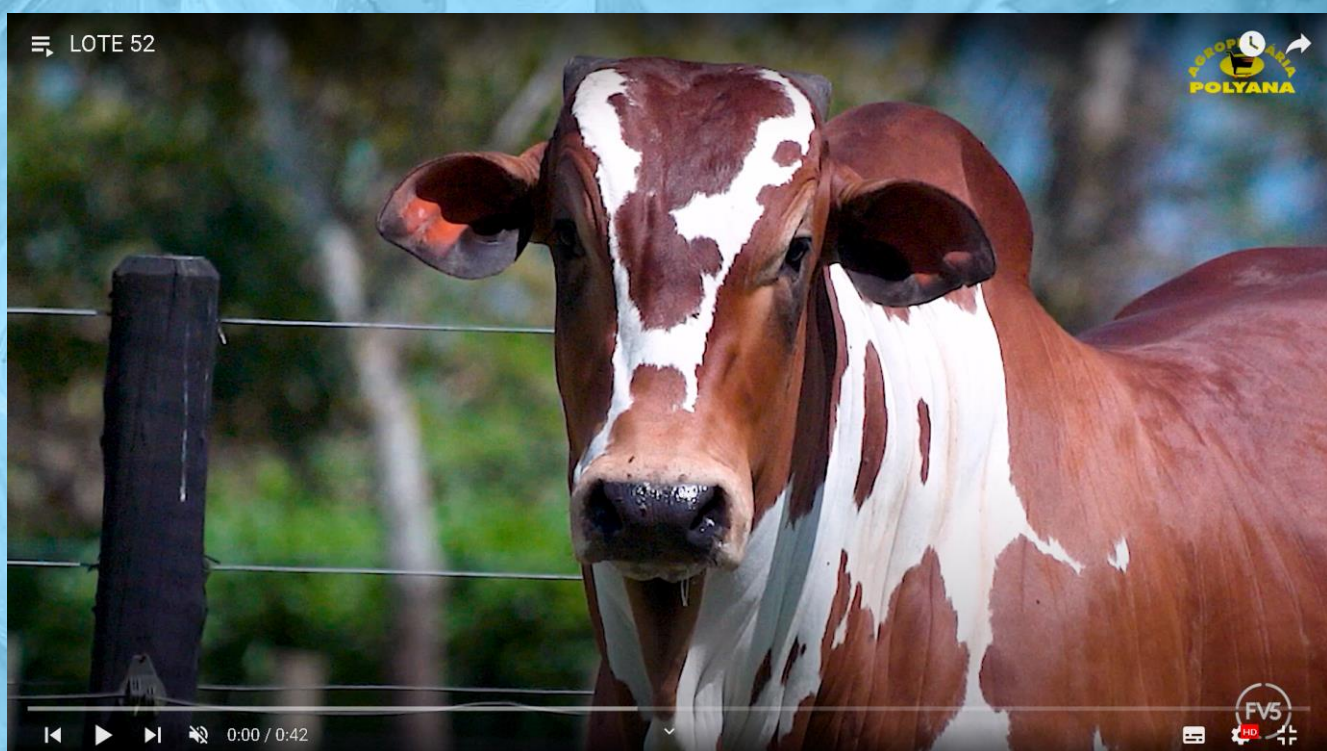
ALEGORIA

LOTE
52

AGROPECUÁRIA POLYANA

VADUZ DA POPO

RG: **POPO 2823** • NASC.: **18/08/2022** • PESO: **531 KG**
CE: **38 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

LASTRO FIV DA RFA

RETINTO FIV V3

X

OBJETIVA DA POPO

ELEGANCIA JO

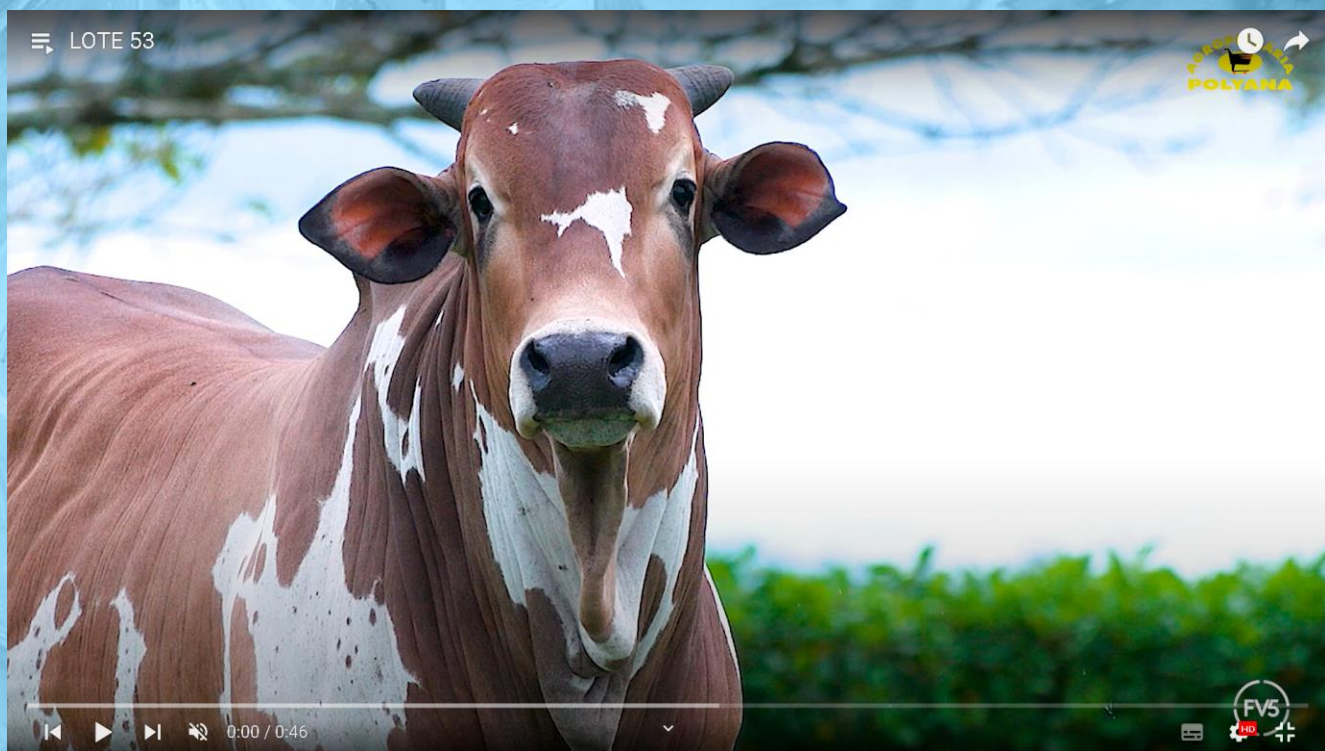
ALEGRIA

LOTE
53

AGROPECUÁRIA POLYANA

VORBANO DA POPO

RG: **POPO 2857** • NASC.: **25/08/2022** • PESO: **535 KG**
CÊ: **38 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

LUDY TE DO API

RETINTO FIV V3

X

JILDETE DA POPO

ELEGANCIA JO

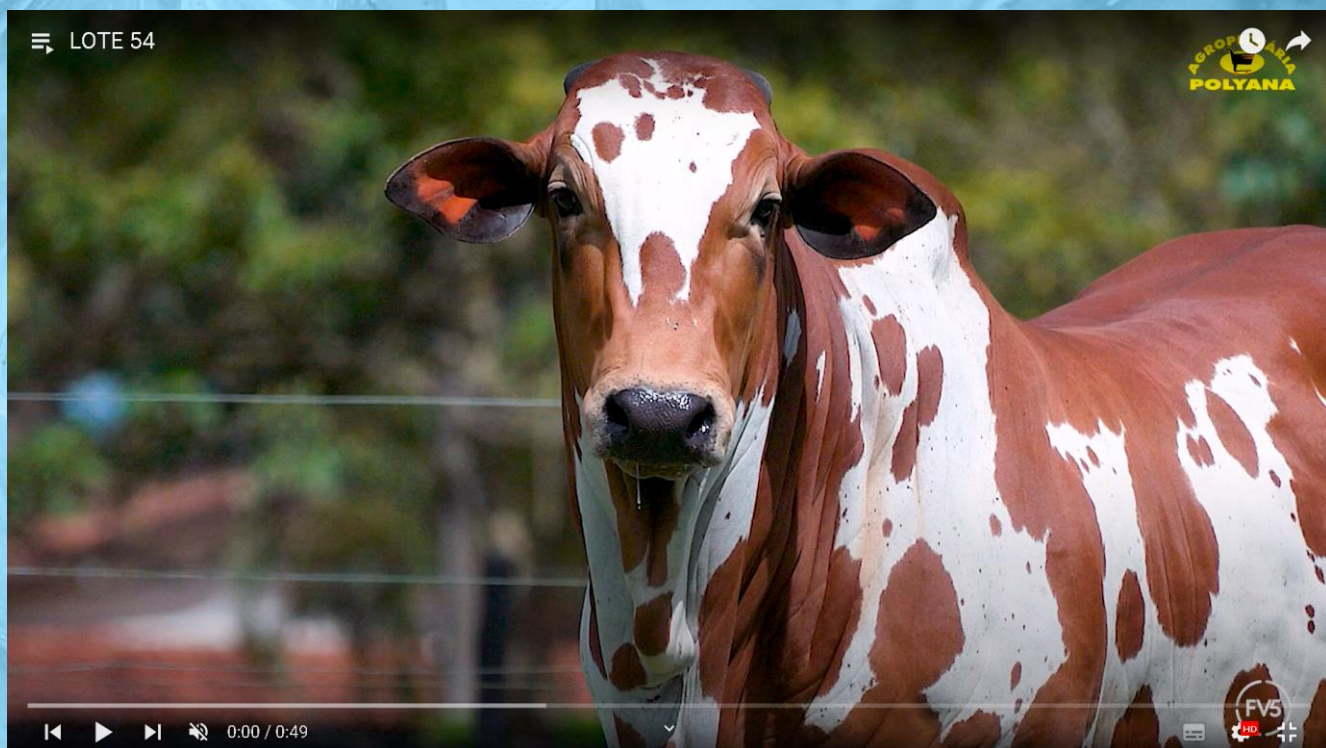
OBEDECIDA DO LAJEDAO

LOTE
54

AGROPECUÁRIA POLYANA

VERNIZ DA POPO

RG: POPO 2896 • NASC.: 08/09/2022 • PESO: 587 KG
CÊ: 36 CM



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

DRUSO DA CA

RETINTO FIV V3

REGIA DA POPO

ELEGANCIA JO

MALVINA DA POPO

LOTE
55

AGROPECUÁRIA POLYANA

VILAREJO DA POPO

RG: **POPO 2925** • NASC.: **02/09/2022** • PESO: **518 KG**
CÊ: **38 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

MUKESH FIV COL

RETINTO FIV V3

X

RADIADA DA POPO

ELEGANCIA JO

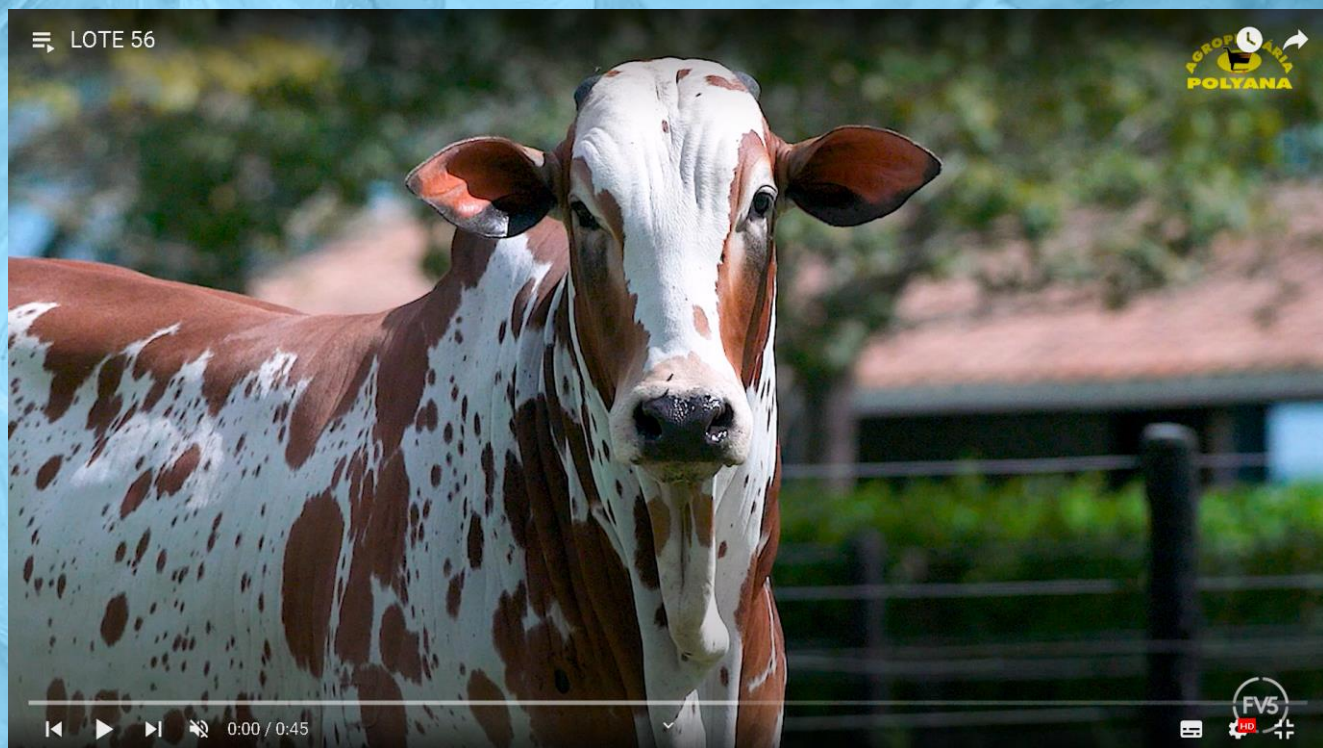
JASMIN TE DA POPO

LOTE
56

AGROPECUÁRIA POLYANA

VELTURNO DA POPO

RG: **POPO 2937** • NASC.: **17/10/2022** • PESO: **472 KG**
CE: **35CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

ENLEVO JO

DRUSO DA CA

DOEGUE

X

RENDADA DA POPO

LUNETTA

JUDEIA DA POPO

LOTE
57

AGROPECUÁRIA POLYANA

VAN GOGH FIV DA POPO

RG: POPO 2945 • NASC.: 25/10/2022 • PESO: 526 KG
CÊ: 39 CM



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

CUBANO

DRUSO DA CA

GOLIAS DA STA

X

PRIVILEGE DA POPO

SELARIA

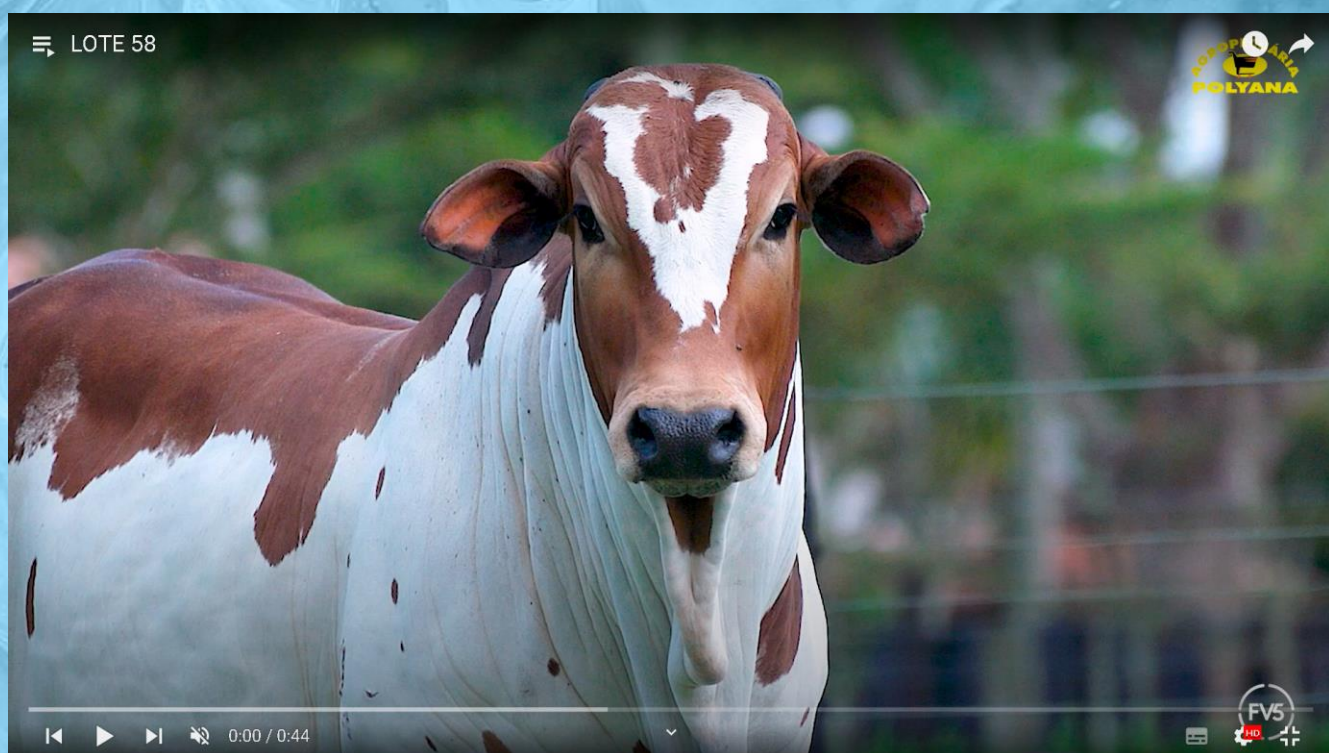
HONDURAS DA POPO

LOTE
58

AGROPECUÁRIA POLYANA

VIBHU DA POPO

RG: **POPO 2962** • NASC.: **12/09/2022** • PESO: **512 KG**
CÉ: **36 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

GOLIAS DA STA

FUNCIONARIO NAVIRAI

RETINTO FIV V3

LISTRADA DA POPO

ELEGANCIA JO

DENUNCIA DA POPO

LOTE
59

AGROPECUÁRIA POLYANA

VUARNET DA POPO

RG: **POPO 3001** • NASC.: **01/11/2022** • PESO: **518 KG**
CE: **35 CM**

JHAGUAR DA CA

CEN 6884 ADONIS TE

12195 MARCA CF

X

OBREIRA DA POPO

9037 MARCA CF

DEMANDA DA POPO

VAYU DA POPO

RG: **POPO 3022** • NASC.: **21/10/2022** • PESO: **528 KG**
CE: **34 CM**

JHAGUAR DA CA

TRIUNFO FIV DO JHV

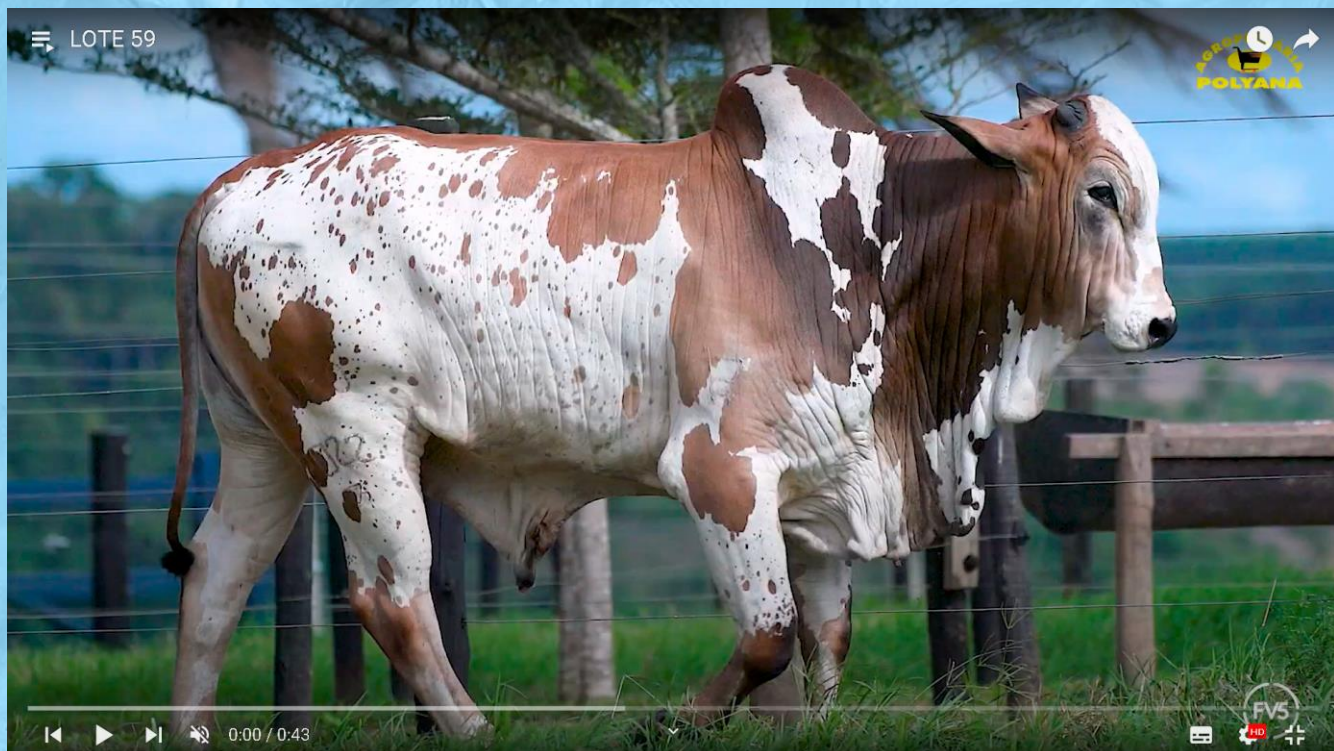
12195 MARCA CF

X

PALMEIRA DA POPO

9037 MARCA CF

ERRATA DA POPO



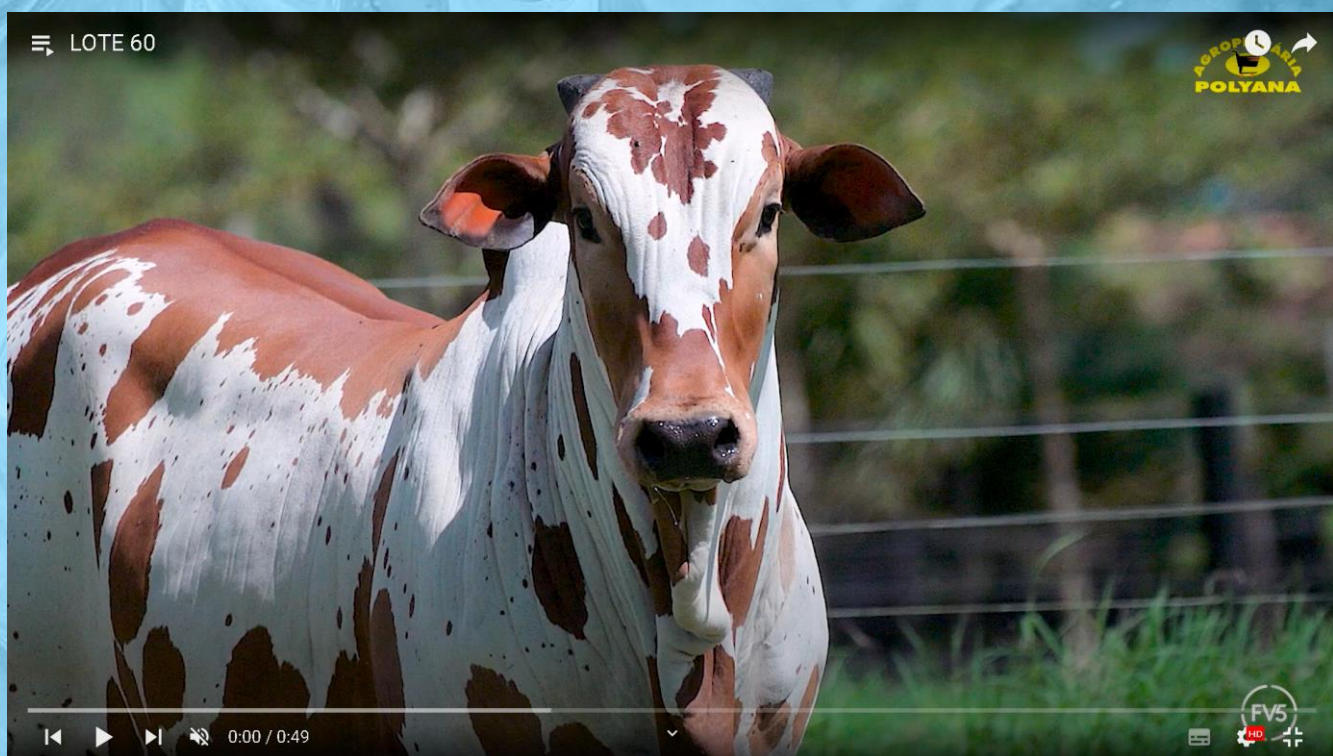
Clique na imagem para ver o vídeo do lote

LOTE
60

AGROPECUÁRIA POLYANA

VINGADOR DA POPO

RG: **POPO 3088** • NASC.: **31/12/2022** • PESO: **475 KG**
CE: **33 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM TORIXOREU

CEN 6884 ADONIS TE

BASTARDO

X

PORTEIRA DA POPO

LAMBADA DA STA

LENTILHA DA POPO

LOTE
61

AGROPECUÁRIA POLYANA

VENKO DA POPO

RG: **POPO 2842** • NASC.: **23/08/2022** • PESO: **520 KG**
CÉ: **39 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

TAJU DE GARÇA

BANNER FIV V3

BADEJO FIV GC DA SL

X

RISADA DA POPO

FILHA L. CÂNCADO

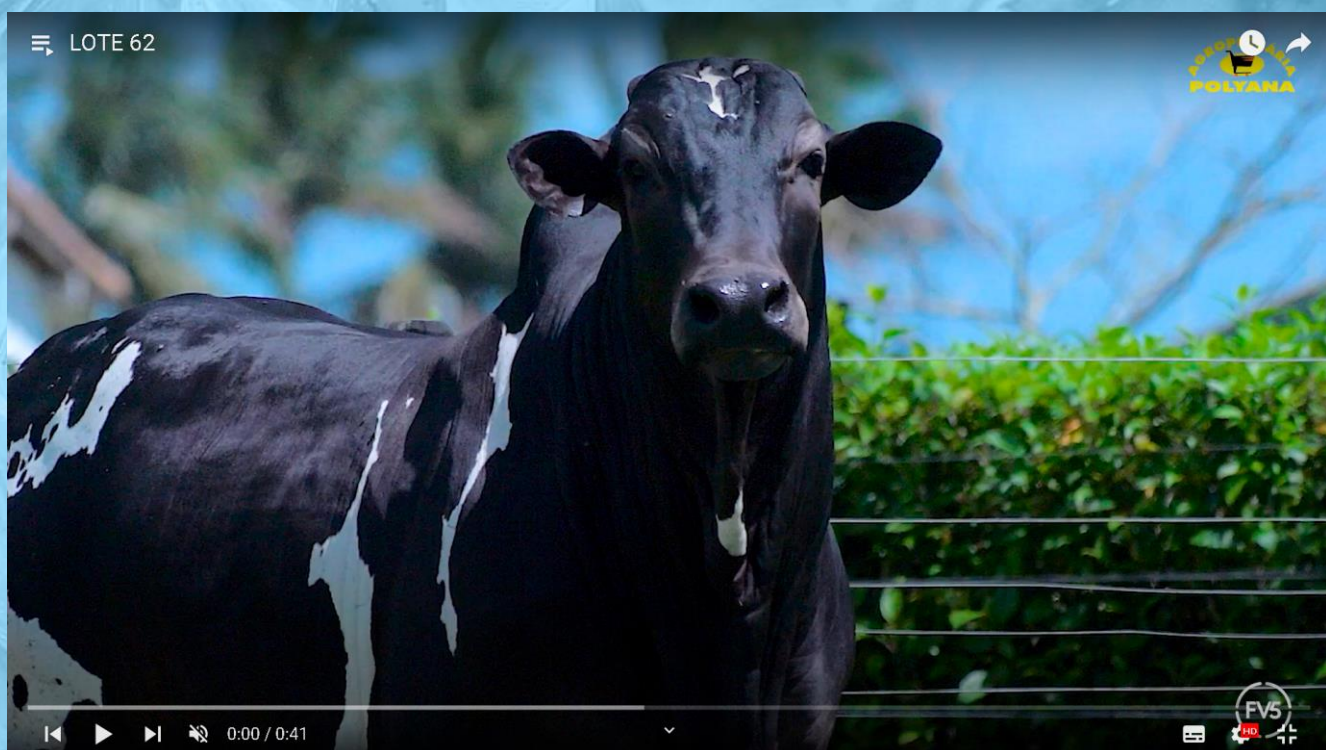
OBEDECIDA DO LAJDEDAO

LOTE
62

AGROPECUÁRIA POLYANA

VASSALO DA POPO

RG: **POPO 2849** • NASC.: **24/08/2022** • PESO: **595 KG**
CÉ: **36 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BADEJO FIV GC DA SL

BANNER FIV V3

MIL FIV GC DA SL

RELIQUIA DA POPO

DINAMICA GC DA SL

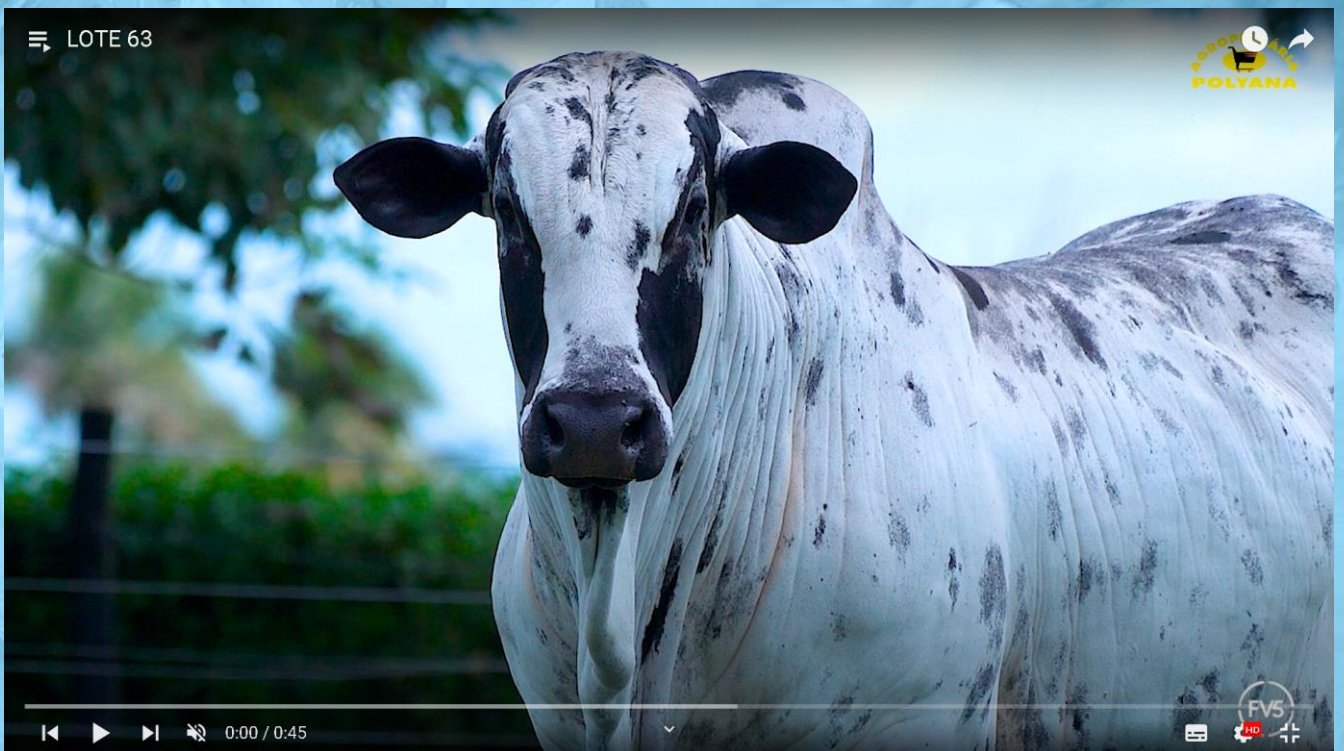
LUMINOSA DA POPO

LOTE
63

AGROPECUÁRIA POLYANA

VALPARAISO FIV DA POPO

RG: POPO 2872 • NASC.: 02/09/2022 • PESO: 670 KG
CÊ: 38 CM



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BADEJO FIV GC DA SL

BERTOLDO FIV V3

MIL FIV GC DA SL

ANCORA

DINAMICA GC DA SL

NUVIA DA HP

LOTE
64

AGROPECUÁRIA POLYANA

VEZZANO DA POPO

RG: **POPO 2899** • NASC.: **25/09/2022** • PESO: **530 KG**
CE: **36 CM**

ZULU J MACHADO

BANNER FIV V3

LATINO FIV GC DA SL

X

RODADA DA POPO

ANAID

EDITE DA POPO

VERCELLI DA POPO

RG: **POPO 2985** • NASC.: **01/11/2022** • PESO: **510 KG**
CE: **34 CM**

ZULU J MACHADO

LACRE FIV L.CANCADO

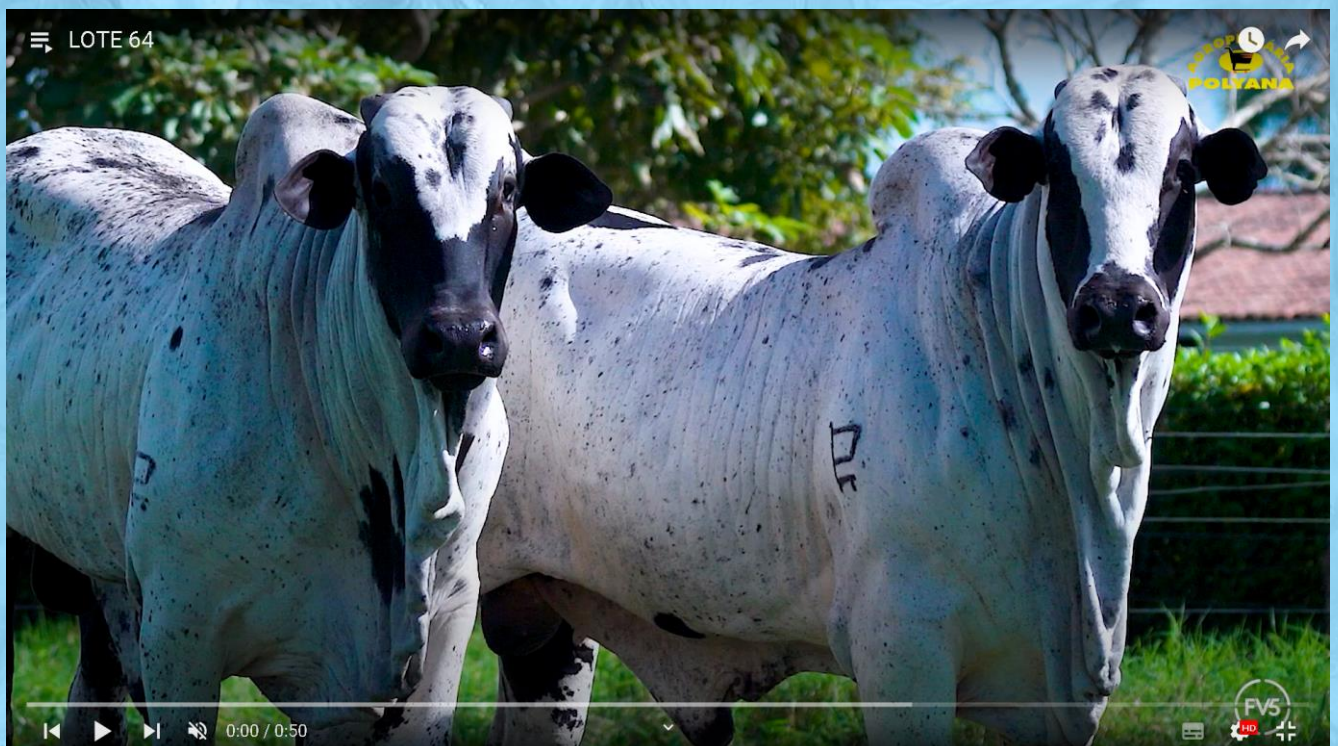
LATINO FIV GC DA SL

X

RARINA DA POPO

ANAID

MURETA DA POPO



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

LOTE
65

AGROPECUÁRIA POLYANA

VOLCANO FIV DA POPO

RG: **POPO 2900** • NASC.: **01/10/2022** • PESO: **582 KG**
CE: **34 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

ZULU J MACHADO

LACRE FIV L.CANCADO

LATINO FIV GC DA SL

X

RARINA DA POPO

ANAID

MURETA DA POPO

LOTE
66

AGROPECUÁRIA POLYANA

VEPPUR DA POPO

RG: **POPO 2911** • NASC.: **02/10/2022** • PESO: **520 KG**
CÊ: **37 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PINTOR FIV L.CANCADO

MASTER VI TE DO JAL

VITORIOSO SL NOVO

X

LASCIVA DA POPO

RELVA SL NOVO

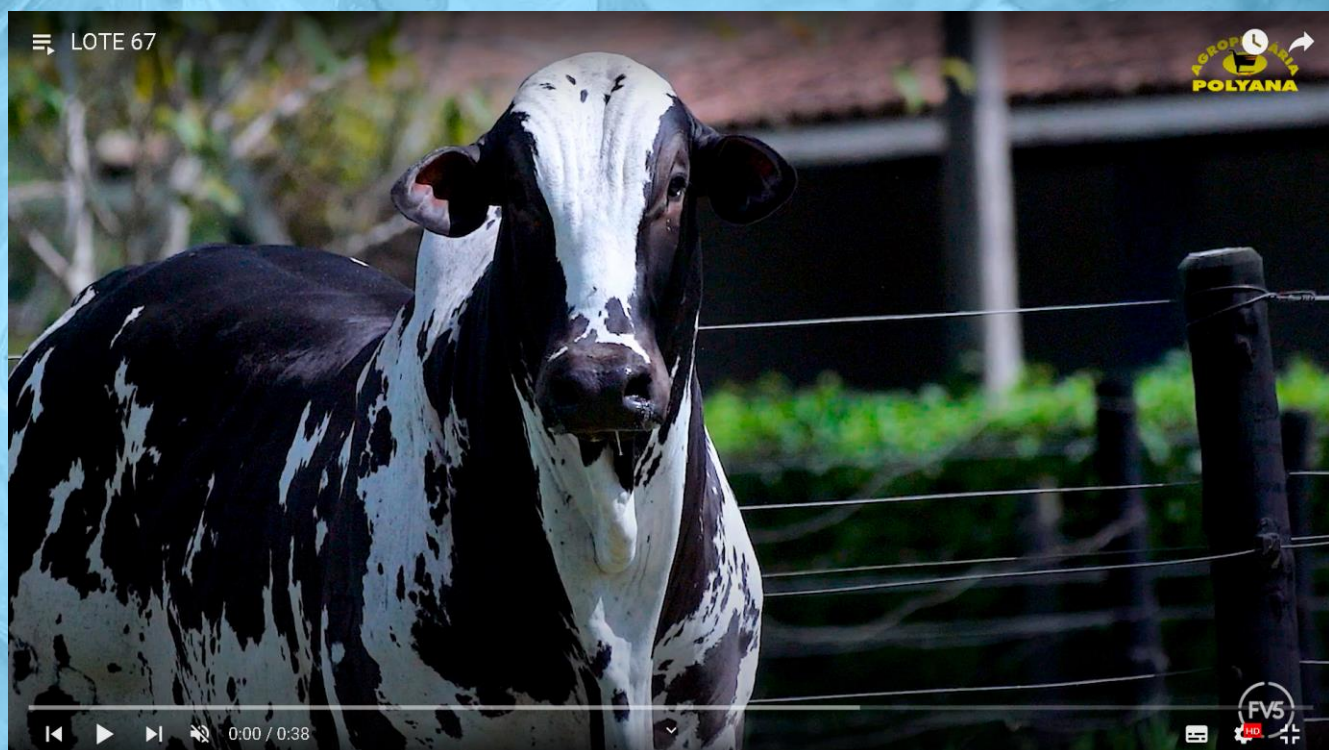
RESISTENTE LAJEDAO

LOTE
67

AGROPECUÁRIA POLYANA

VERSO DA POPO

RG: POPO 2922 • NASC.: 01/09/2022 • PESO: 550 KG
CÊ: 31 CM



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BANNER FIV V3

FADEL TE CRUZ ALTA

IMPACTO FIV V3

HISTORICA DA POPO

LAMBONA L.CANCADO

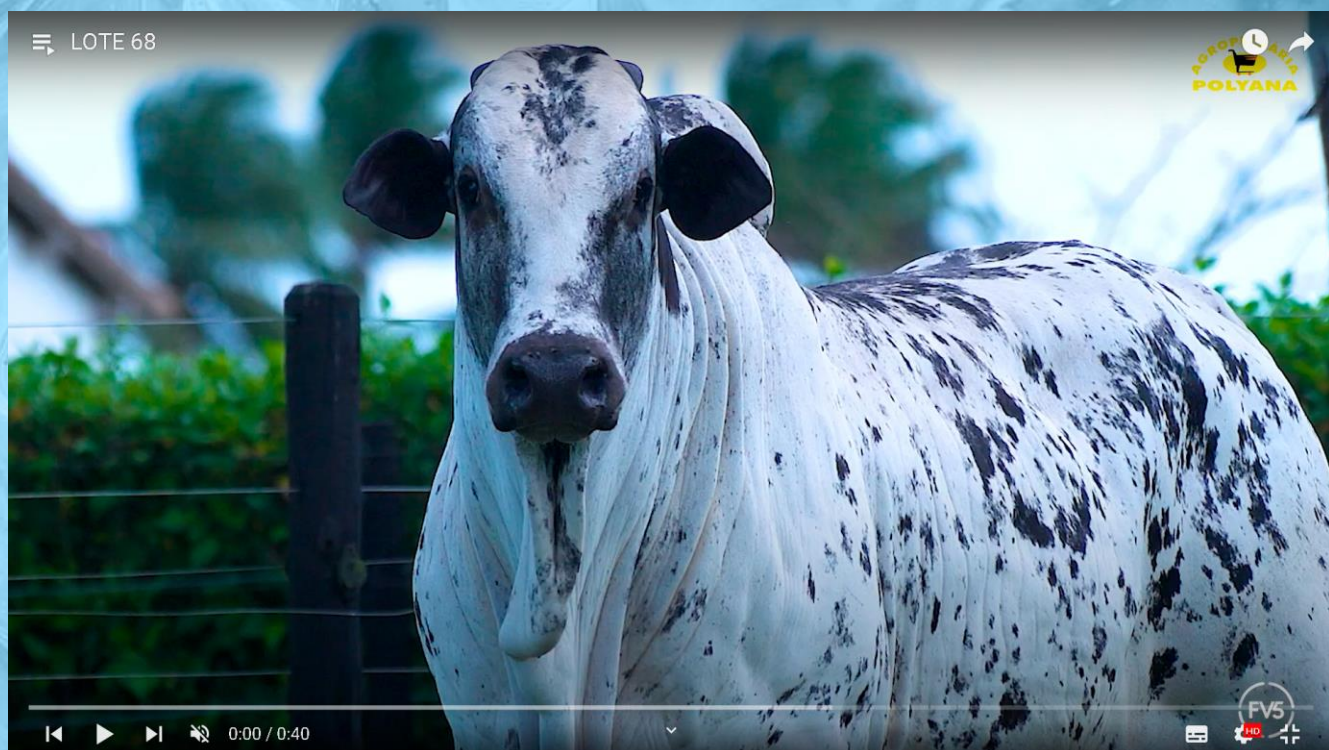
ELEICAO FIV DA POPO

LOTE
68

AGROPECUÁRIA POLYANA

VARADERO FIV DA POPO

RG: **POPO 2926** • NASC.: **06/10/2022** • PESO: **560 KG**
CÉ: **31 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

ZULU J MACHADO

LACRE FIV L.CANCADO

LATINO FIV GC DA SL

X

RARINA DA POPO

ANAID

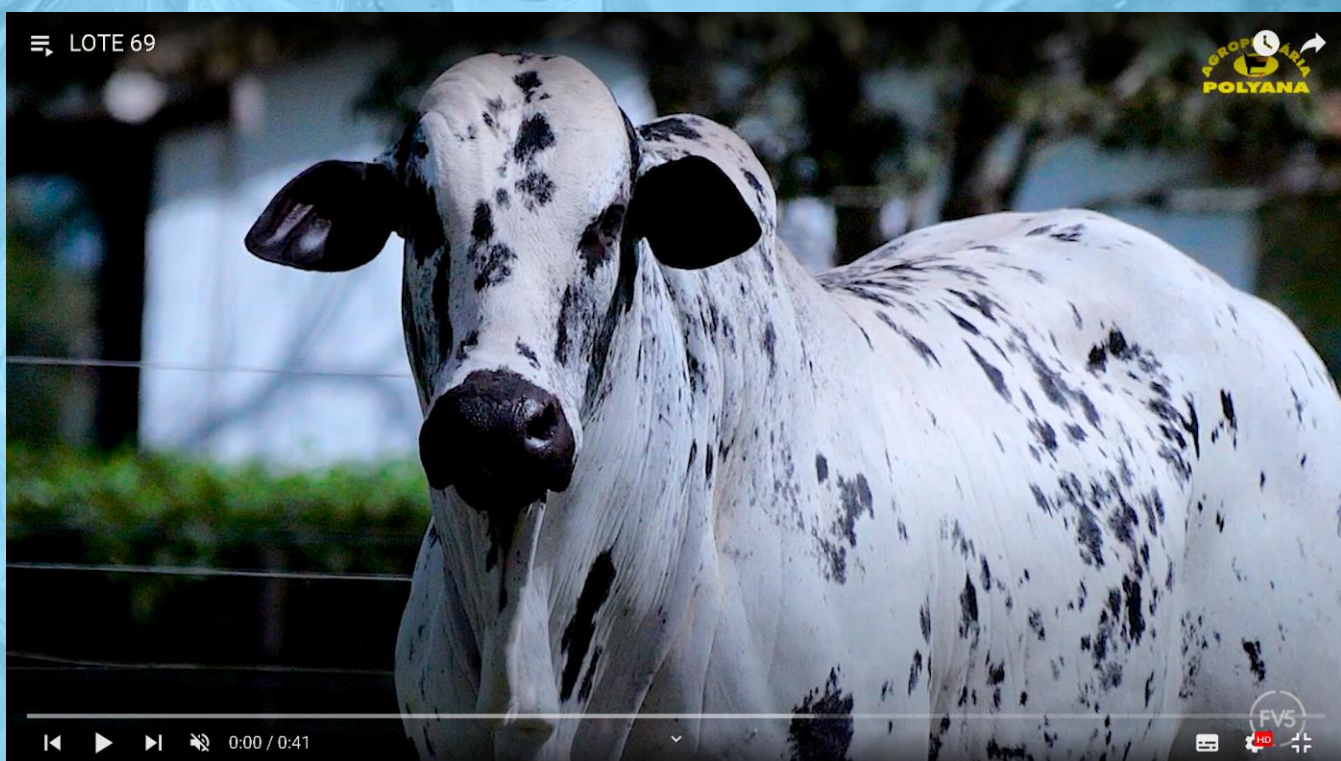
MURETA DA POPO

LOTE
69

AGROPECUÁRIA POLYANA

VENETO FIV DA POPO

**RG: POPO 2927 • NASC.: 06/10/2022 • PESO: 600 KG
CÉ: 36 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

ZULU J MACHADO

LACRE FIV L.CANCADO

LATINO FIV GC DA SL

X

RARINA DA POPO

ANAID

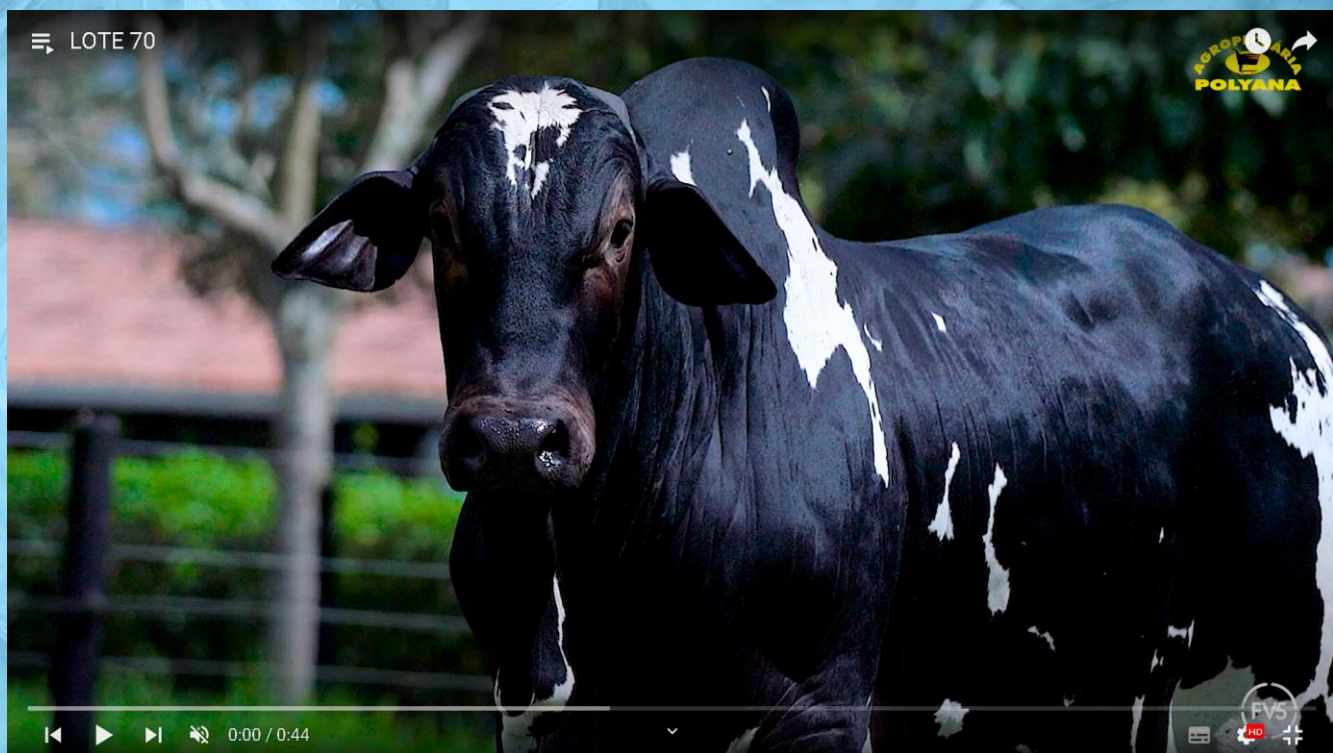
MURETA DA POPO

LOTE
70

AGROPECUÁRIA POLYANA

VALFREDO FIV DA POPO

RG: **POPO 2928** • NASC.: **07/10/2022** • PESO: **610 KG**
CE: **31 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

BADEJO FIV GC DA SL

LACRE FIV L.CANCADO

MIL FIV GC DA SL

X

RARINA DA POPO

DINAMICA GC DA SL

MURETA DA POPO

LOTE
71

AGROPECUÁRIA POLYANA

VIRAJ DA POPO

RG: POPO 2952 • NASC.: 10/10/2022 • PESO: 480 KG
CÉ: 32 CM



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PINTOR FIV L.CANCADO

LUX NEOGREGO

VITORIOSO SL NOVO

X

PEDREIRA DA POPO

RELVA SL NOVO

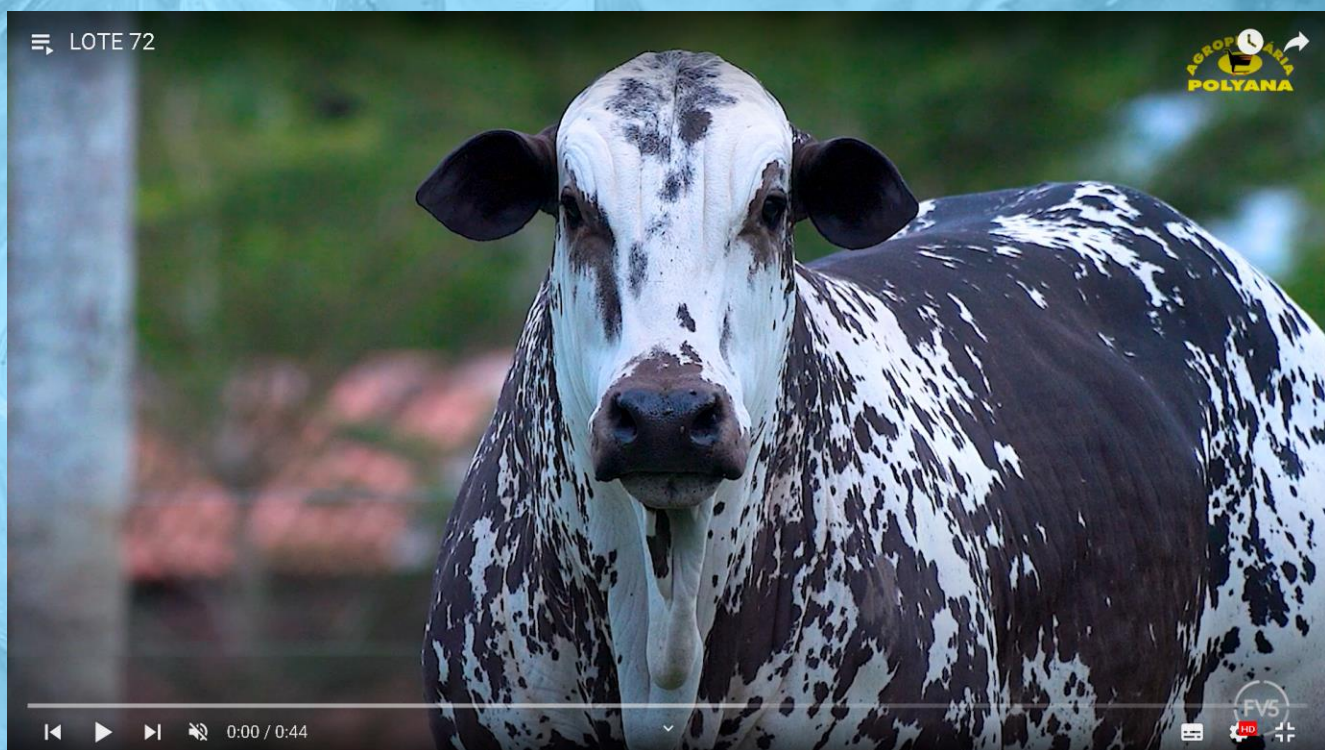
ELEITA DA POPO

LOTE
72

AGROPECUÁRIA POLYANA

XERXES DA POPO

RG: **POPO 3268** • NASC.: **03/06/2023** • PESO: **495 KG**
CÉ: **30 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM F22 FIV

PAKAYR DA EAO

VEGAS CATARINA

X

PONTINHA DA POPO

RISADA CATARINA

HEMATITA DA POPO



iABCZ

DECA

11.96

2

LOTE
73

AGROPECUÁRIA POLYANA

YEMEN DA POPO

RG: **POPO 3269** • NASC.: **06/06/2023** • PESO: **470 KG**
CÊ: **29 CM**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM F22 FIV

FUNCIONARIO NAVIRAI

VEGAS CATARINA

X

MAQUIAGEM DA POPO

RISADA CATARINA

HABILIDOSA DA POPO



iABCZ

6.66

DECA

3

LOTE
74

AGROPECUÁRIA POLYANA

KIEV DA POPO

RG: **POPO 3359** • NASC.: **22/08/2023** • PESO: **368 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM F22 FIV

LUX GRANUTU TE

VEGAS CATARINA

LISTA DA POPO

RISADA CATARINA

HISPANICA DA POPO



iABCZ

DECA

4.75

4

LOTE
75

AGROPECUÁRIA POLYANA

HUNO DA POPO

RG: **POPO 3363** • NASC.: **19/08/2023** • PESO: **353 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM F22 FIV

REM USP

VEGAS CATARINA

X

NORDESTINA DA POPO

RISADA CATARINA

JACUTINGA DA POPO



iABCZ

11.37

DECA

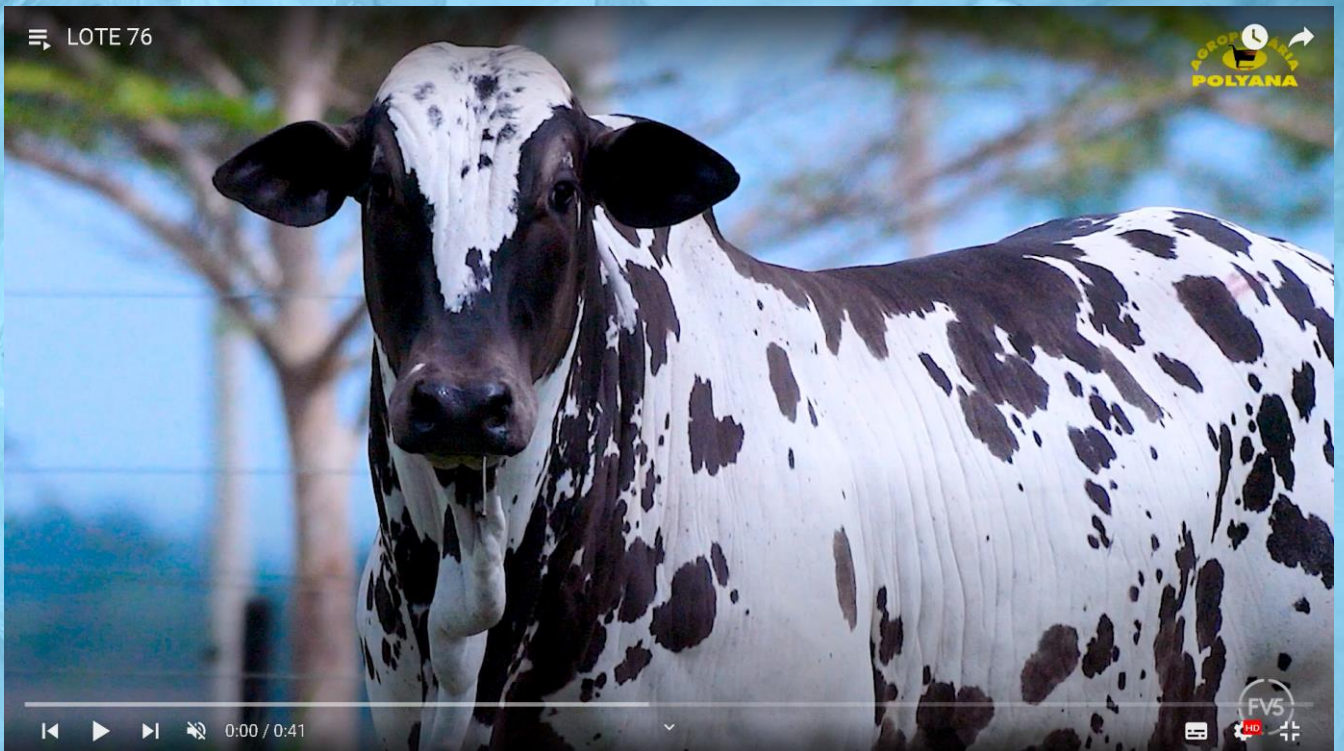
2

LOTE
76

AGROPECUÁRIA POLYANA

HUNGARO DA POPO

RG: **POPO 3378** • NASC.: **19/08/2023** • PESO: **420 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM F22 FIV

MASTER VI TE DO JAL

VEGAS CATARINA

X

PINDORAMA DA POPO

RISADA CATARINA

JAGUARA DA POPO



iABCZ

DECA

10.88

2

LOTE
100

FAZENDA SERROTE
EDUARDO BORTOLO

OPERARIA DA SERROTE

RG: DUJU 609 • NASC.: 07/09/2023 • PESO: 330 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

FERRARIFIV GC DA SL

NAMBY DA CA

LAPIDADO V3

X

140-16 DA SERROTE

ELEGANCIA JO

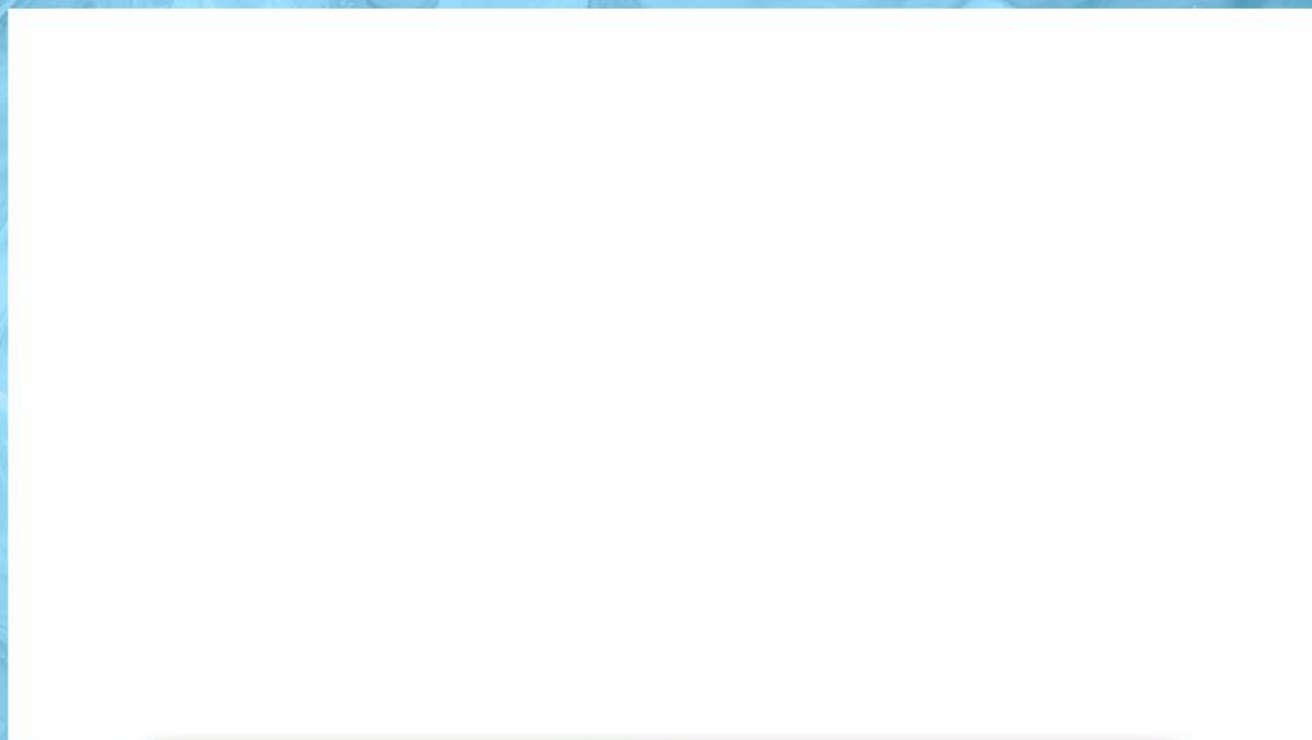
CHANEL

LOTE
101

FAZENDA SÃO LOURENÇO

PITAYA FIV GC DA SL

RG: GSCA 2688 • NASC.: 22/09/2023 • PESO: 370 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PAO DE LO DA CA

IPE FIV GC DA SL

INEDITO FIV GC DA SL

MEL FIV GC DA SL

FAVORITA FIV MARCA CF

EMBOLADA GC DA SL

LOTE
102

50%
À VENDA

NELORE TRIUNFO

GAMETA V3

RG: NEJA 923 • NASC.: 26/12/2017 • PESO: 680 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

CUBANINHO DA STA

AMADO

DRUSO DA CA

X

ANTENA

REGATA DA STA

ADIANTHA L.CANCADO

LOTE
103

NELORE PINTADO UBERABA

PANDORA FIV PINTADO UBERABA

RG: JPFC 568 • NASC.: 18/10/2023 • PESO: 330 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

RETINTO FIV V3

DIJON MAT.

X

CLEOPATRA PINTADO

ANCORA MAT.

CEREJA V3

LOTE
104

NELORE PINTADO UBERABA

AGATA FIV PINTADO UBERABA

RG: JPFC 559 • NASC.: 18/10/2023 • PESO: 329 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

PAO DE LO DA CA

DIJON MAT.

X

DIAGRAMA PINTADO UBERABA

ANCORA MAT.

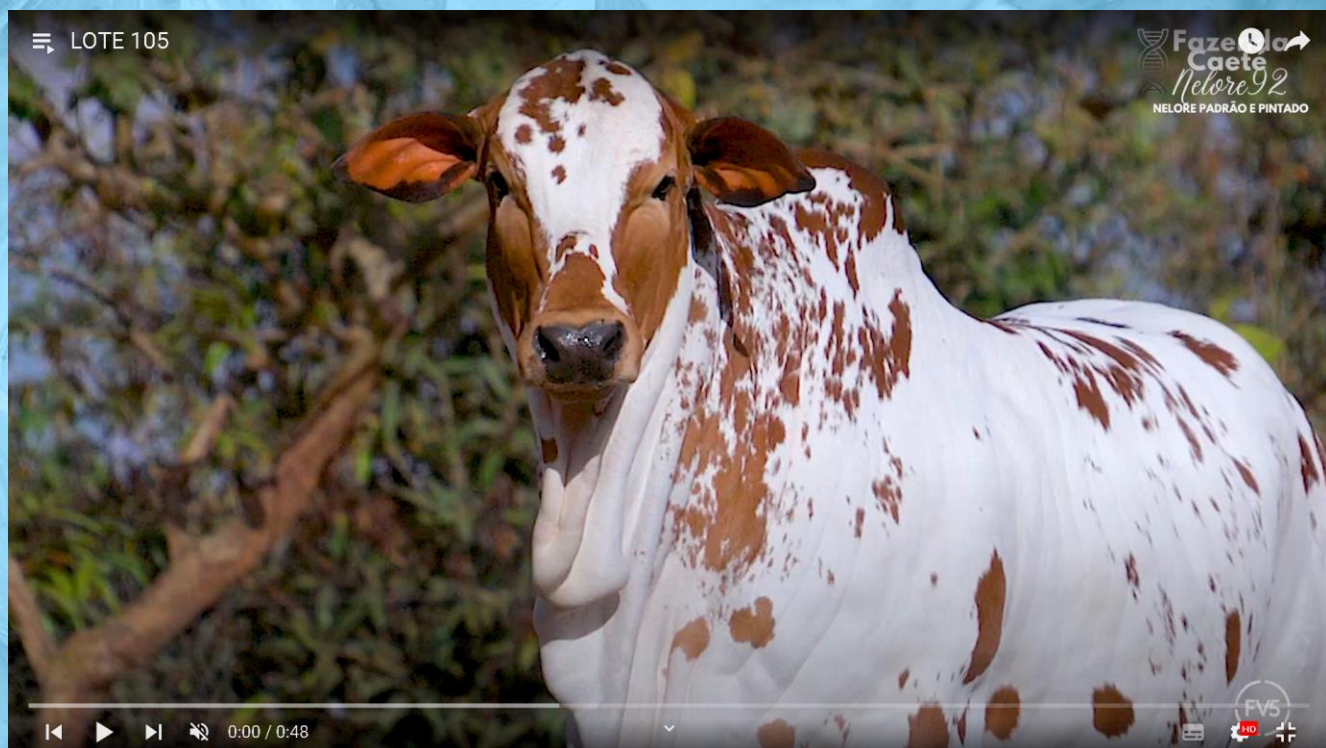
EPOPEIA

LOTE
105

FAZENDA CAETÉ - NELORE 92

AMETISTA DA CAETE 92

RG: JWCM 5 • NASC.: 04/11/2023 • PESO: 370 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

MUTANTE GUTI

DESTAQUE FIV V3

X

PRIMAVERA ZEN

NICE FIV DE NAVIRAI

FHADAMY DA CA

LOTE
106

NELORE TH 32

CHARLESTON FIV TH 32

RG: THFR 25 • NASC.: 04/11/2023 • PESO: 293 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

DRUSO DA CA

PERDISE MARCA CF

DESTAQUE FIV V3

X

GARDENIA MARCA CF

NICE FIV DE NAVIRAI

AMORA MARCA CF

LOTE
107

50%
À VENDA

NELORE BOM

DAMADEOURO DO PARK

RG: **PARK 740** • NASC.: **25/04/2021** • PESO: **824 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

CUBANINHO DA STA

RAMBO DA MN

DRUSO DA CA

X

GREICE03 FIV MARA MOVEIS

REGATA DA STA

GREICE FIV FORT VR

LOTE
108

**PARQUE DAS VACAS
DR WAGNER MIRANDA**

FERA FIV DO PARK

RG: PARK 1099 • NASC.: 12/05/2023 • PESO: 500 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM ARMADOR

REM FORMOSO

DIVISOR FIV V3

X

BADRINA FIV ACN

LAJOTA FIV L.CANCADO

SHERPA FVC



iABCZ

DECA

22.24

1

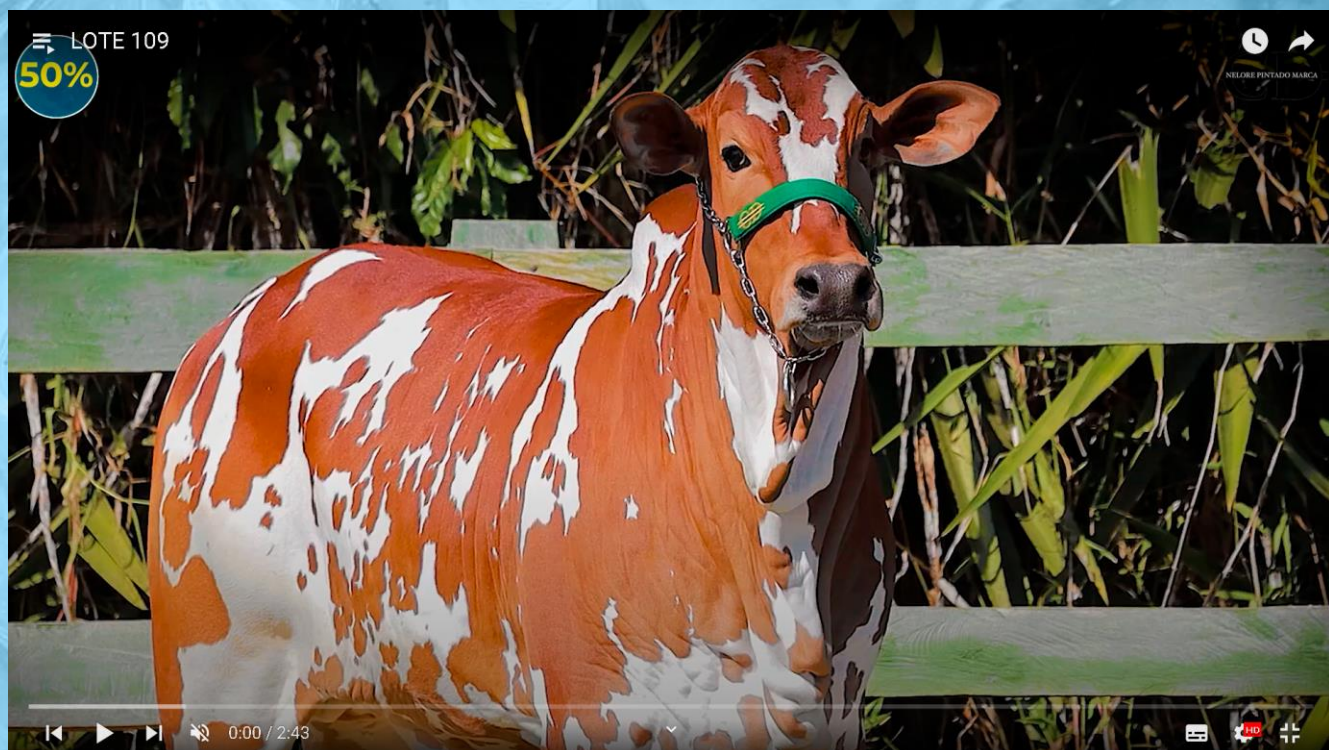
LOTE
109

50%
À VENDA

NELORE PINTADO MARCA CD
CIRO DIAS

BELDADE FIV MARCA CD

RG: CDCD 50 • NASC.: 11/10/2023 • PESO: 331 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

ZULU J MACHADO

ALECRIM MARCA CF

JAIMATH JATO

X

ELEGANCIA JO

EVIVA JATO

JATINI DO IVAI

LOTE
110

50%
À VENDA

SINO AGROPECUÁRIA

I3216 SINO

RG: SINO 3216 • NASC.: 25/08/2022 • PESO: 532 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REM ARMADOR

RARO FIV V3

DIVISOR FIV V3

A4810 MAT.

LAJOTA FIV L.CANCADO

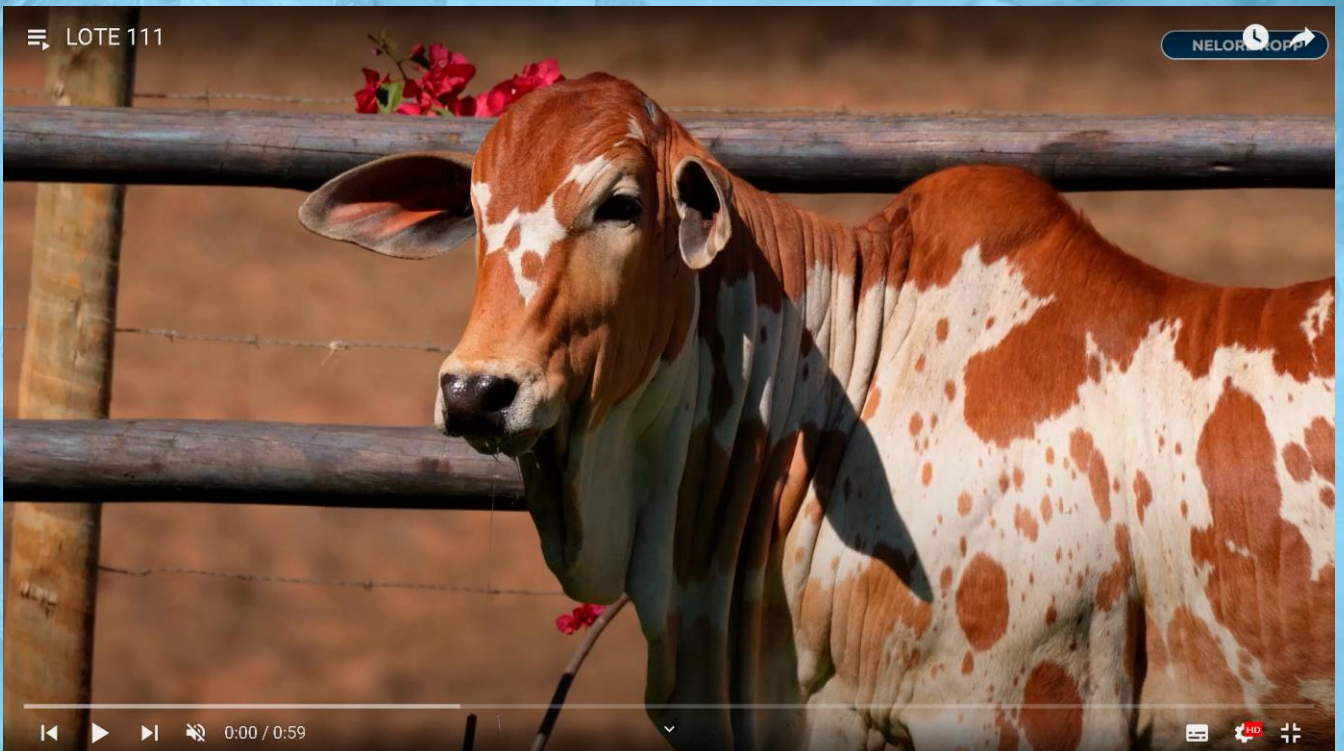
DANDHA MAT.

LOTE
111

NELORE ROPP

ELAINE FIV

RG: **ROPI 2** • NASC.: **26/09/2023** • PESO: **270 KG**



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

PAO DE LO DA CA

DRUSO DA CA

INEDITO FIV GC DA SL

X

RECHEADA DA POPO

FAVORITA FIV MARCA CF

LEVEZA DA POPO

LOTE
112

FAZENDA ELDORADO

PAVANELLI

RG: GAMP 1717 • NASC.: 15/09/2021 • PESO: 1005 KG



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

CUBANINHO DA STA

MAGHAIVER DA CA

DRUSO DA CA

X

FETICEIRA

REGATA DA STA

DRACENA II DA STA



iABCZ

DECA

5.60

4

PARIDA DE FÊMEA
PAI: THAGURHU DA CA
PRENHEZ: GABAN DA ELDORADO

LOTE
113

NELORE PINTADO BUTINA

BALINHA FIV DO BUTINA

RG: BUTI 211 • NASC.: 19/03/2024



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

TAJU DE GARGA

BADEJO FIV GC DA SL

IBIZA FIV GORAN

TABATA ZEUS

IBIZA PINK

ONELIA ZEUS

LOTE
114

ADRIANO CADAN

NEJA 1211 FIV V3

RG: **NEJA 1211** • NASC.: **15/10/2018** • PESO: **700 KG**

GRINGO FIV CASS

GALANTE L.CANCADO

BACANA FIV V3

X

HIRATA L.CANCADO

LAJE FIV L.CANCADO

RICA DA CAFE

NEJA 4067 V3

RG: **POPO 4067** • NASC.: **30/05/2024** • PESO: **126 KG**

IMPACTO FIV V3

BACANA FIV V3

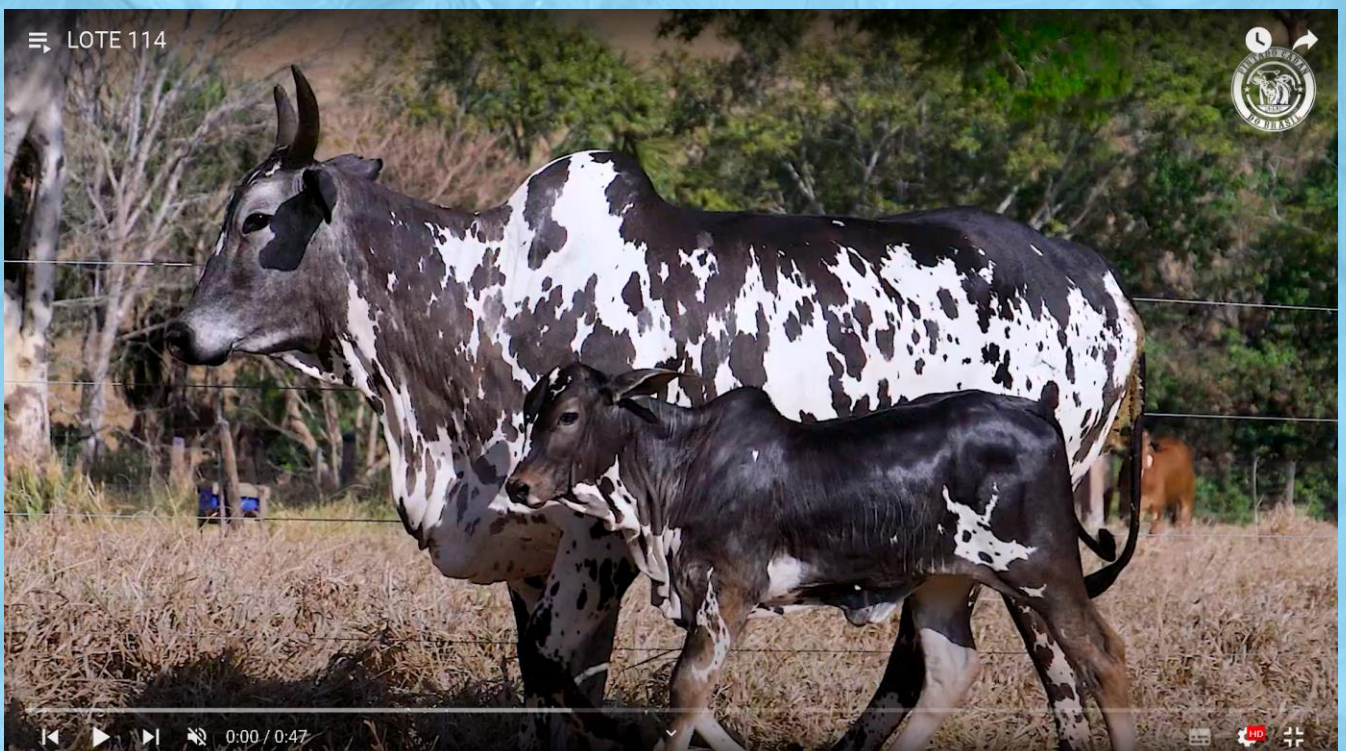
IBIZA FIV BEJAMIN

X

NEJA 1211 FIV V3

CAROL FIV GC DA SL

HIRATA L.CANCADO



Clique na imagem para ver o vídeo do lote

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

REGULAMENTO

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

REGULAMENTO

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

REGULAMENTO

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

REGULAMENTO

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

REGULAMENTO

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

REGULAMENTO

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.